

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

ANNA LUIZA CARNEIRO E OLIVEIRA

POLÍTICA DO GOVERNO BOLSONARO PARA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:
uma reflexão crítica

JUIZ DE FORA
2023

ANNA LUIZA CARNEIRO E OLIVEIRA

POLÍTICA DO GOVERNO BOLSONARO PARA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:
uma reflexão crítica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para conclusão da disciplina Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Profa. Viviane Souza Pereira.

JUIZ DE FORA

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Carneiro e Oliveira, Anna Luiza.

Política do governo Bolsonaro para o ensino superior público : uma reflexão crítica / Anna Luiza Carneiro e Oliveira. -- 2023. 62 f.

Orientadora: Viviane Souza Pereira
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2023.

1. Governo Bolsonaro. 2. Ensino Superior Público. 3. Política de Educação. I. Souza Pereira, Viviane , orient. II. Título.




ANNA LUIZA CARNEIRO E OLIVEIRA

**POLÍTICA DO GOVERNO BOLSONARO PARA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO: uma
reflexão crítica**

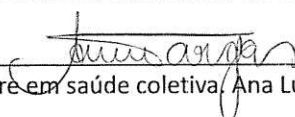
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço Social, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador(a): Viviane Souza Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em (colocar data), por banca composta pelos seguintes membros:


_____ (assinar)
Profa. Dra. Viviane Souza Pereira – Orientador(a)


_____ (assinar)
Profa. Dra. Ana Luiza Avelar de Oliveira


_____ (assinar)
Mestre em saúde coletiva, Ana Lúcia de Almeida Vargas

Nota: 95

Juiz de Fora
Julho de 2023

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso visa construir uma reflexão crítica acerca do ensino superior público no governo Bolsonaro (2019-2022). A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, investigações em sites oficiais do governo, abordagem de legislações e propostas com foco na educação superior nesse período. A política de educação no Brasil é historicamente ineficaz. Desde a Constituição de 1988, em paralelo com o avanço do neoliberalismo, foram estabelecidas contrarreformas que instauraram o projeto mercantilizador na educação. A partir de então não houve nenhum governo que realizou mudanças estruturais necessárias para efetivar uma política de educação democratizante e inclusiva. O governo Bolsonaro foi marcado pelo desmonte de políticas sociais com a finalidade de atender a demanda neoliberal. A política de educação nesse período foi impactada negativamente, com ataques constantes, cortes orçamentários, precarização e desvalorização. Assim como o ensino superior público, com medidas conservadoras, reacionárias e desmanteladoras que foram prejudiciais à classe trabalhadora.

Palavras-chave: Governo Bolsonaro. Ensino Superior Público. Política de Educação.

ABSTRACT

This Course Completion Work aims to build a critical reflection on public higher education in the Bolsonaro government (2019-2022). The methodology used consisted of bibliographical and documental research, investigations on official government websites, approach to legislation and proposals focused on higher education in this period. Education policy in Brazil is historically ineffective. Since the 1988 Constitution, in parallel with the advance of neoliberalism, counter-reforms were established that established the mercantilizing project in education. Since then, there has been no government that has been able to carry out the necessary structural changes to implement a democratizing and inclusive education policy. The Bolsonaro government was marked by the dismantling of social policies in order to meet the neoliberal demand. Education policy in this period was negatively impacted, with constant attacks, budget cuts, precariousness and devaluation. As well as public higher education, with conservative, reactionary and dismantling measures that were harmful to the working class.

Keywords: Bolsonaro government. Public Higher Education. Education Policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	12
1.1 A Constituição Federal de 1988 e o Neoliberalismo.....	12
1.2 A educação no Brasil: de 1988 a 2010.....	15
1.3 A educação no Brasil: de 2011 a 2018.....	28
2. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO BOLSONARO.....	35
2.1 O governo Bolsonaro: um rápido panorama geral.....	35
2.2 A educação no governo Bolsonaro.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52

INTRODUÇÃO

Construir uma reflexão sobre a política educacional do Governo Bolsonaro (2019-2022) para o ensino superior público é o objetivo desse trabalho de conclusão de curso, que tem como base pesquisa bibliográfica e documental, investigações em sites oficiais do governo, abordagem de legislações e propostas com foco na educação superior nesse período. A relevância do tema está pautada nas mudanças que ocorreram durante esse governo, com ameaças aos direitos humanos e à democracia, além de uma retórica agressiva, cortes orçamentários e desmontes de políticas sociais afetando a população e, em especial, a política de educação para o ensino superior. (HIRST; MACIEL, 2022).

Abordar sobre a temática é importante para apreender algumas das contribuições negativas do Governo Bolsonaro para a política de educação. O interesse surge devido a minha inserção em campo de estágio na área da educação, em uma escola federal e que faz parte da Universidade Federal de Juiz de Fora, que é o Colégio de Aplicação João XXIII. No tocante às modificações realizadas no ensino superior público do Brasil, foi possível vivenciar cotidianamente como o Governo Bolsonaro afetou negativamente as universidades e estudantes, estando inserida em uma universidade pública brasileira.

Inicialmente, a discussão tem como base a Constituição Federal de 1988 e os rebatimentos do neoliberalismo¹ no país. Em 1987 teve início a Assembléia Nacional Constituinte², com o objetivo de discutir a construção de uma Constituição democrática, após a ditadura militar. Esta foi aprovada em 1988 e incluiu como proteção social áreas fundamentais para o país, como saúde, trabalho, assistência social, e educação.

Acerca da educação, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como dever do Estado a garantia de gratuidade, ampliação e autonomia (ANDES-SN, 2022). A Constituição de 1988, atualmente, conta com Emendas Constitucionais que estabelecem avanços na educação. Contudo, estes avanços não são efetivos devido às limitações que são históricas

¹ “Por um lado, trata-se de uma alternativa de poder extremamente vigorosa constituída por uma série de estratégias políticas, econômicas e jurídicas orientadas para encontrar uma saída dominante para a crise capitalista que se inicia ao final dos anos 60 e que se manifesta claramente já nos anos 70. Por outro lado, ela expressa e sintetiza um ambicioso projeto de reforma ideológica de nossas sociedades, a construção e a difusão de um novo senso comum que fornece coerência, sentido e uma pretensa legitimidade às propostas de reforma impulsionadas pelo bloco dominante.” (GENTILI, 1996, p. 1)

² A Assembléia Nacional Constituinte, foi convocada pelo presidente da época José Sarney, em 1985, com o objetivo de elaborar a Constituição Federal de 1988. Nela além de senadores e deputados havia também a sociedade civil. Mesmo não tendo sido aprovada logo em seguida, em 1987, foi base para a discussão e aprovação em 1988. (CÂMARA, 2018)

no país como a precariedade de infraestrutura das escolas; a falta de investimentos na formação dos profissionais e os baixos salários dos professores. (SAVIANI, 2013)

A outra questão fundamental para a estagnação das mudanças positivas é o fato de que, no mesmo momento em que a Constituição Federal de 1988 foi aprovada, entrou em vigor no país o neoliberalismo, que não é apenas uma ideologia, mas uma política global e econômica, com racionalidade. Ele estabeleceu mudanças no modo de produção e em todas as esferas da vida. Com isso provocou uma série de alterações como o enfraquecimento das mobilizações coletivas. A concorrência passou a ser engendrada no cotidiano da população, inflando a polarização através do estabelecimento de uma lógica de discrepâncias entre "pessoas mal-sucedidas e bem-sucedidas" (DARDOT; LAVAL, 2016).

Desta forma, o projeto de educação que se configurou no Brasil após 1988 teve influência direta do neoliberalismo, que estabeleceu reformas que constituíram verdadeiras contrarreformas³, no sentido de caminharem na lógica quase exclusiva de manutenção do capital e de desconstruir preceitos de uma estruturação mais ampla que havia se materializado na proposta original disposta na Constituição aprovada.

A educação expressa a dualidade que ocorre na sociedade brasileira. A partir do momento em que a classe trabalhadora começou a ter acesso mais amplo ao processo educacional, passou, também, a ter a formação direcionada quase exclusivamente para a preparação de sua mão de obra para o mercado de trabalho. Foram realizadas reformas, leis e programas na área da educação que reforçam a lógica mercantil. (WALDOW, 2014)

É notório que, após a Constituição de 1988, todos os governos permaneceram com o projeto mercantilizador na área da educação, com nuances para mais ou para menos. Na educação superior, isso significou a expansão do ensino privado com repasse de verba pública; incentivo a parcerias público-privada; terceirização e privatização indireta das instituições; ensino à distância; precarização e intensificação do trabalho docente; redução de bolsas de estudo e de permanência estudantil. (FARAGE, 2021a) Estes são os elementos trabalhados no Capítulo I.

O capítulo trata, também, de uma apresentação, ainda que sumária, da política de educação dos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010); Dilma Rousseff (2011-2016) e Michel Temer (2016- 2018). Em todos os

³ “Segundo Behring e Boschetti (2008, p.14) o termo contrarreforma parece mais cabível num cenário de liquidação de direitos e conquistas, tal termo faz referência às diversas práticas de modernização das políticas sociais tomadas por diversos governos. Essa modernização camufla o seu verdadeiro objetivo que é a flexibilização dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora como as contrarreformas trabalhista da previdência social.” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 14 apud RODRIGUES, 2021, p. 3)

períodos acima foram priorizadas, nesta reflexão, as medidas que afetam diretamente o ensino brasileiro.

No capítulo II, que se refere ao governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), a discussão também perpassa, ainda que rapidamente, sua política econômica já que, de acordo com Castilho e Lemos (2021), a política econômica é também parte da política social, e a partir dela é possível compreender os desdobramentos do capital no desmonte dos direitos sociais, com contingenciamentos e cortes.

Durante a campanha eleitoral de 2018, Bolsonaro ilustrou sua postura de desvalorização da educação. De acordo com Farage (2021b) a ascensão da extrema direita não só no Brasil, como em outros países, trouxe uma onda conservadora que tem um discurso de manutenção de lucro, priorização do capital e o custo disso é a vida dos trabalhadores. E, no conjunto dos países periféricos, os rebatimentos ganham especificidade e desdobramentos aprofundados. Assim,

Na particularidade de países de capitalismo dependente, como o Brasil, com histórico escravocrata e patriarcal, os efeitos da crise estrutural internacional são avassaladores. A simbiose entre as diferentes dimensões da crise alia-se aos ciclos próprios da particularidade brasileira, que passa pelos processos de ditaduras (governo de Getúlio Vargas, em especial de 1937-1945, e período da ditadura empresarial-militar de 1964-1985), pelo desenvolvimentismo (de 1940 até 1964), pela redemocratização (marcadamente a partir do início dos anos 1980), pelo projeto democrático popular (durante os governos do Partido dos Trabalhadores entre 2003 e 2016), até a ascensão da extrema direita. Ciclos marcados pelos eixos estruturantes do colonialismo branco, heteronormativo, sexista e patriarcal do Brasil que se combinam ou são incorporados pela dinâmica da sociabilidade capitalista e do desenvolvimento do projeto do capital em todas as dimensões da vida. Assim, a marca estruturante da política brasileira foi, e ainda é, o projeto do capital, pautado em uma perspectiva de subserviência ao capital internacional, de forma a manter o Brasil como um país de capitalismo tardio e dependente. (FARAGE, 2021a, p. 384-385)

Ainda, de acordo com Farage (2021a), a racionalidade burguesa dita o que e como vai acontecer, tanto no que diz respeito à organização do Estado, como no desenho das políticas sociais. E assim, estabelece uma forma estruturante no funcionamento do Estado e de seus órgãos e serviços à população. Em contrapartida, pequenas conquistas são alcançadas pela classe trabalhadora, mas não sendo possível, através delas, realizar modificações estruturais.

Esta situação se complexifica com o aprofundamento do neoliberalismo observado durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Este governo, além dos elementos já destacados, apresentou como característica básica uma tendência antidemocrática e autoritária (MOROSINI; CHINELLI; CARNEIRO, 2020). Esta tendência já se desenhou desde a campanha.

Eleito com o inteligente uso das tecnologias, Bolsonaro, em sua campanha, usou como artifícios eleitoreiros o medo do povo e valores morais, explorando o imaginário coletivo em razão do alto índice de desemprego, da crise econômica, de pautas identitárias e, sobretudo, da indignação com antigos governos – acentuada pela corrupção e não dedicada contra o sistema desigual, o que levou o capitalismo brasileiro a ter intensificação da máquina neoliberal a partir de janeiro de 2019. (JÚNIOR; FARGONI, 2020, p. 3)

Ou seja, a intensificação do neoliberalismo, neste governo, representa, entre outros aspectos, o alargamento da desigualdade social e da pauperização, combinado com o aumento da exploração e da expropriação da mão de obra (FARAGE, 2021b). No mercado de trabalho ocorre um aumento cada vez mais expressivo de desempregados, devido à desestruturação, “(...) com mais de 50% da força de trabalho inserida no mercado informal, “uberizados”, terceirizados ou lançados à própria sorte no mercado do empreendedorismo liberal, parece não ter sentido investir em formação. ” (FARAGE, 2021b, p. 49). Nesse bojo,

(...) o trabalho, como afirma Antunes (2018), se torna um privilégio da servidão e se encontra com o apoliticismo, que, segundo Konder (2009, p. 186), tem o sentido de “impedir que as classes e camadas da população excluídas do exercício do poder tomem consciência das suas potencialidades políticas e queiram participar do controle da vida social”. (KONDER, 2009, p. 186 *apud* FARAGE, 2021b, p. 49-50)

Portanto, o enxugamento das oportunidades do mercado de trabalho e flexibilização de direitos da classe trabalhadora, acompanhada das mediações tecnológicas dispensavam uma qualificação universitária, como é nos dias atuais no Brasil. A prioridade passa a ser os cursos profissionalizantes de preparação para o mercado de trabalho. Isso ocorre por conta do fortalecimento do capital em sua versão neoliberal (FARAGE, 2021b).

Foram diversas as reformas na área econômica no período de 2019 a 2022, sendo então necessário citar, ainda que sinteticamente, os desdobramentos dessas reformas e como isso impacta a educação do país. Por conseguinte, analisar também: se as mudanças propostas todos esses anos, por governos diferentes, foram eficazes em realizar uma melhoria significativa na educação; como essa política foi abordada e quais foram os resultados para a população brasileira. Considerando, não só o desmonte de políticas públicas e de projeto de sociedade, mas o cenário atípico que foi a pandemia do Coronavírus⁴ e suas consequências ao ensino brasileiro. (ARAÚJO; MACEDO, 2022)

É de suma importância retratar as medidas estabelecidas para o ensino como um todo,

⁴ Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a pandemia ocorre pela disseminação em nível mundial de uma doença, que se espalha também por continentes e é transmitida de pessoa para pessoa. (Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz) De acordo com o Ministério da Saúde. “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.” (BRASIL)

mas ao final deslocar o foco para o ensino superior, a fim de refletir sobre as questões que suscitaram este trabalho. Segundo Severino (2008), o ensino superior é responsável pela formação de diversos profissionais, como lideranças culturais e sociais e é, ainda, capaz de garantir certo grau de ascensão social. Além de serem as universidades públicas, o local com mais formação profissional de pesquisas e desenvolvimento do país. (ARAÚJO; MACEDO, 2022)

Segundo Florestan Fernandes, a universidade precisa formar pessoas críticas através do conhecimento e não apenas uma formação técnica: “O que se faz na universidade, se não tiver significado para os processos de mudança da sociedade brasileira, é coisa morta” (FERNANDES, 2005, p. 291). Em termos de projetos educacionais no país, observa-se exatamente o contrário. Principalmente durante o governo Bolsonaro. Mézaros chama atenção sobre essa questão ao afirmar que “É por isso que é necessário *romper com a lógica do capital* se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente.” (MÉSZAROS, 2008, p. 27)

Por fim, nas considerações finais, ponderamos as políticas educacionais dos diversos governos e refletimos sobre as medidas mais relevantes, se foram positivas ou negativas para a educação brasileira. Nos questionamos: será que durante todo esse processo a política de educação foi modificada estruturalmente? Consideramos o período de maior fortalecimento do neoliberalismo no país, que foi o governo Bolsonaro e refletimos, durante esses quatro anos houve retrocessos ou avanços no ensino superior público? Assim, esse estudo pretende contribuir com os conteúdos de mesma temática já produzidos e trazer elementos reflexivos sobre a educação a partir da Constituição Federal de 1988, com foco de 2019 a 2022, entendendo o contexto político, econômico e social desse período.

CAPÍTULO I

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

1.1. A Constituição Federal de 1988 e o Neoliberalismo

Reconstruir parte dos elementos históricos da educação no Brasil é necessário para entender sua configuração atual. A partir de 1988 a educação foi estabelecida na Constituição Federal como um direito social, conforme disposto no Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 1988)

A Constituição de 1988 cita que

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação. (BRASIL, 1988)

A partir de então, a educação passou a ser uma obrigatoriedade do Estado, mas isso não significou sua garantia efetiva e tampouco princípios que asseguram um caráter emancipatório e/ou efetivamente cidadão. Para Mészáros (2008), mesmo garantida em legislação a educação, na ordem do capital, possui o objetivo de estabelecer o “consenso”, através das limitações impostas pelo sistema. E, portanto, não é capaz de instaurar, nas instituições de educação formal, um ideário de rompimento com essa lógica. Ou seja, algumas modificações no sistema educacional podem ser alcançadas, até mesmo sancionadas por leis, contudo, a lógica do capital não sofre alterações. Assim, as modificações instituídas na Constituição de 1988, tanto estruturais na sociedade como um todo, como na educação, com o objetivo de universalizar, não tiveram o êxito que era necessário (FRIGOTTO;

CIAVATTA, 2011; LEHER, 2012) como será discorrido no presente trabalho.

A Constituição aprovada em 1988, embora represente um avanço em relação ao cenário anteriormente existente “endossou a continuidade das decisões no tope governamental dos sistemas municipais, estaduais e federais de ensino” (FERNANDES, 1989, p. 42); e controlou a democratização em escolas e centros de pesquisa, tudo isso com o ideal de manutenção de um capitalismo dependente. (FERNANDES, 1989)

Para compreendermos esta afirmação é necessário frisar que, a partir dos anos 1970, a dinâmica da crise mundial do capital começou a ganhar contornos mais claros em terras brasileiras e foram criadas “estratégias políticas, econômicas e jurídicas” (GENTILI, 1996, p. 1), para a superação desta. Além de um “ambicioso projeto de reforma ideológica das nossas sociedades e a construção e difusão de um novo senso comum que fornece coerência, sentido e uma pretensa legitimidade às propostas de reforma impulsionadas pelo bloco dominante.” (GENTILI, 1996, p. 1).

Desta forma, o agravamento da crise e a Constituinte encontraram o país em um momento contraditório, logo após as amplas mobilizações sociais que desaguararam na Constituinte, “(...) a conjuntura tornou-se ainda mais adversa – Governo Collor de Mello, Queda do Muro de Berlim, avanço da ideologia neoliberal e descenso das lutas sociais.” (LEHER, 2012, p. 1168)

A promulgação da Constituição de 1988 que estabeleceu direitos básicos de cidadania, se deu em paralelo ao avanço do neoliberalismo no país. E este tem o objetivo de estabelecer uma reforma ideológica através da reconstrução da dinâmica e da ideologia da sociedade, com reformas que o transformaram em um projeto hegemônico (LIMA, 2019). E as reformas que ocorreram a partir de então colocaram o Estado em uma dinâmica que favorece mais o capital, sua manutenção e ampliação, do que as “reformas sociais e econômicas de combate à desigualdade e às discriminações.” (BRITO, 2012, p 437)

Segundo Gentili (1996), “Os governos neoliberais não só transformam materialmente a realidade econômica, política, jurídica e social, como também conseguem que esta transformação seja aceita como a única saída possível (ainda que, às vezes, dolorosa) para a crise.” (GENTILI, 1996). As mudanças, a partir desse momento, não consideram como prioridade o atendimento das necessidades da população, mas sim o aumento do lucro e a manutenção do capital.

O neoliberalismo institui reformas e políticas pensadas na ampliação do projeto hegemônico, e postas como verdade absoluta. Com isso, reforça uma dinâmica educacional

quase que exclusivamente voltada ao atendimento das demandas do mercado de trabalho, o que enfraquece a lógica da construção cidadã erigida pela Constituição Federal de 1988. Os impactos do neoliberalismo atingem todos os âmbitos da sociedade. Entre eles, desarticula os movimentos de organização dos trabalhadores, fazendo com que os sindicatos passem a ser vistos como dispensáveis, também flexibilizam às contratações, os salários dos professores e por fim, “Transferem-se as instituições escolares da jurisdição federal para a estadual e desta para a esfera municipal: municipaliza-se o sistema de ensino” (GENTILI, 1996, p. 9)

Refletindo sobre a dinâmica do Estado neoliberal no que diz respeito à educação, Leher e Motta (2012) destacam a paradoxal e grande interferência do Estado, quando o ideário liberal originário estabelece intervenção mínima estatal. “Afinal, se neoliberal, não deveriam caber medidas do Estado para subordinar a educação ao mercado.” (LEHER; MOTTA, 2012, p. 578) Os autores assinalam que, entretanto, o neoliberalismo é “uma produção que tem muito de estatal; por isso, a existência de políticas educacionais neoliberais é cabível e, na perspectiva dominante, inevitável.” (LEHER; MOTTA, 2012, p. 578)

Em relação às políticas estatais congruentes com os valores e princípios difundidos pelo neoliberalismo, cabe destacar, no plano normativo mais geral, as medidas que abrangem as leis maiores, como a Constituição Federal: “O ensino é livre à iniciativa privada...” (art. 209); “Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas” (art. 213). (LEHER; MOTTA, 2012, p. 581)

É nesse bojo citado anteriormente por Leher e Motta (2012), que Junior, Fetzner e Santomé (2022) trazem a reflexão de que o neoliberalismo fomenta seus interesses na área da educação, com privatização de instituições de ensino, e ao mesmo tempo estabelece limitações aos governos no atendimento à educação pública, com discursos direcionados a população para que pensem que a educação pública não funciona bem, apenas a privada. Ações da ideologia neoliberal são comumente instauradas na educação, seja por governos ou por corporações,

(...) formar competências para o mercado, flexibilização do controle estatal sobre a educação privada, individualização do ato pedagógico, avaliação tecnocrática para estimular a competição entre as instituições educacionais por meio de rankings, prêmios e castigos, educação compensatória elementar (ler, contar e escrever) para os chamados pobres, associação dos objetivos educacionais com os da governabilidade etc. –, é irrefutável que, mesmo nas experiências neoliberais mais ortodoxas, todos reivindicam algum papel do Estado na educação. De fato, o fundo público é demandado permanentemente pelo setor privado e pelas corporações. (LEHER; MOTTA, 2012, p. 579)

À vista disso, a promulgação da Constituição e o concomitante avanço do neoliberalismo no Brasil, acarretaram mudanças na educação, com o alargamento da privatização, mercantilização e reformas, reforçando o paradoxo entre a aprovação da CF de

1988 mais inclusiva em suas proposições, versus o avanço do neoliberalismo com reformas excludentes que possuem o objetivo de fomentar a manutenção da lógica do capital. Um capital hegemônico, dominante e externo que, segundo Florestan (1989), posiciona o Brasil como um país dependente economicamente, e dessa forma dependente também no campo educacional e cultural. Ou seja, a educação, também “reproduz a hegemonia ideológica das classes dominantes e sua monopolização do poder político estatal.” (FERNANDES, 1989, p. 43) E é sob essa perspectiva ideológica, mas também econômica, que se desenvolvem as ações educacionais nos governos seguintes.

1.2. A educação no Brasil: de 1988 a 2010

A partir daqui, elenca-se um apanhado histórico do sistema educacional brasileiro após a Constituição de 1988. Inicialmente são apresentadas reflexões de autores que dissertam sobre a educação no contexto neoliberal, evidenciando as particularidades do Brasil, para então prosseguir com os governos e suas políticas educacionais a partir de 1988.

Para Gentili, a educação dentro do neoliberalismo encontra-se em crise, devido a ineficácia do Estado em gerir políticas públicas no país, sendo essa “uma profunda crise de eficiência, eficácia e produtividade, mais do que uma crise de quantidade, universalização e extensão.” (GENTILI, 1996). Segundo o mesmo autor, essa crise ocorre devido ao crescimento acelerado do projeto de expansão do ensino, que finda por não garantir a distribuição necessária dos recursos e a qualidade, tanto das escolas, como dos professores.

Mészáros (2008) entende essa crise citada por Gentili (1996) como uma questão encontrada no âmago do capital, em que não existe a possibilidade de ocorrerem mudanças significativas nos processos educacionais. Segundo Mészáros, essas mudanças também não são concebíveis nos processos sociais e as reformulações, quando acontecem, são mínimas e só se realizam com “permissão” do capital, e sem mudanças estruturais na sociedade.

Segundo Sadler, em citação no prefácio do livro “A educação para além do capital” de Mészáros (2008), a educação possui a potencialidade de levar à emancipação humana. Contudo, “(...) tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento da emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema” (SADLER, 2008 *apud* MÉSZÁROS, 2008, p. 15). A mudança necessária para a emancipação humana que supostamente ocorreria através da

educação, somente seria possível como resultado de uma ação política de luta de classes. (FRIGOTTO, 2020). Neste mesmo sentido, Florestan (1989) chama atenção que a educação pública será de fato pública, quando for parte das lutas dos trabalhadores (FLORESTAN *apud* FRIGOTTO, 2020, p. 35).

A educação no neoliberalismo, como Sadler (2008 *apud* MÈSZÁROS, 2008) afirma, assume as demandas do capital e da lógica pautada em lucro. Como exemplo, temos os cortes de orçamento no ensino público, criando desafios por vezes intransponíveis para a educação pública e ao mesmo tempo estimulando o crescimento da educação privada. Dessa forma, segundo Cury (2018), como na Constituição de 1988 a educação não é determinada como obrigação exclusiva do Estado, abre margem para o setor privado ocupar essa área. Cury afirma que, no país, nunca existiu uma ânsia por um “monopólio estatal da educação” (CURY, 2018, p. 881).

De fato, é histórico no país a educação não ser prioridade. A falta de investimentos, segundo Gentili (1996), resultou na não universalização da educação até o século XX, que até este momento não supriu sequer o analfabetismo. Isso porque não parece prioridade de nenhum governo democratizar o acesso à educação. Observa-se esse fato através dos cortes de investimentos no ensino público e na expansão do ensino privado. Tais fatos são corroborados pela citação de Florestan,

A educação nunca foi algo de fundamental no Brasil, e muitos esperavam que isso mudasse com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Mas a Constituição promulgada em 1988, confirmando que a educação é tida como assunto menor, não alterou a situação. (FERNANDES, 1992 *apud* FRIGOTTO, 2011, p. 243)

Como referido anteriormente, a Constituição Federal de 1988 enraizou alguns fatores que confirmaram o ensino “como assunto menor” (FERNANDES, 1992). Outro exemplo desse limitador é a descentralização da educação no país, “o ensino básico, isto é, o infantil, o fundamental e o médio, não são de responsabilidade direta da União, mas dos Estados e Municípios.” (DURHAM, 1999, p. 232). Destaca-se que a municipalização da educação sem o repasse de recursos adequado, ao contrário de aproximar a solução das questões, é uma forma neoliberal de descentralizar o planejamento do Estado e, ao mesmo tempo, avançar em sua desresponsabilização com o financiamento. (GENTILI, 1996).

No plano legal, assim como no cotidiano educacional, mudanças positivas ocorreram com a promulgação da Constituição de 1988, mas em sua maioria as reivindicações acerca das políticas educacionais, voltadas para a construção cidadã, não foram efetivadas e não supriram as demandas da população. A hegemonia no Congresso Nacional aprovou um

projeto que abarcou prioritariamente a lógica do capital, e a consequência foi a permanência de altas taxas de não alfabetizados, falta de qualidade e não universalização do ensino em seus diversos níveis. (FILHO, 2011)

A primeira eleição direta no país, após a ditadura militar, foi em 1989 e consagrou Fernando Collor de Mello Presidente. Seu governo teve como principais características: políticas que tiveram o objetivo de privatização e abertura financeira; iniciativas de retenção e congelamento de gastos; políticas recessivas e fiscais; reformas liberais; confronto com coletividades; e o Plano Collor, que foi responsável por retirar a poupança da população e congelar ativos. Basicamente, o resultado foi uma crise econômica perpassada, também, por denúncias de corrupção. “Dizia-se que o governo Collor era politicamente esquizofrênico, o mais liberal e o mais intervencionista da história brasileira.” (JUNIOR, 2011, p. 280)

Em 1990, Collor lançou o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania e os Centros Integrais de Atenção à Criança (CIACs), que acabaram não sendo efetivados por conta de recursos e planejamento insuficientes, bem como devido à instabilidade política do então presidente nesse período. No tocante ao ensino superior as propostas foram:

(...) i) ampliação do acesso; ii) respeito à autonomia universitária; iii) maior estímulo ao desenvolvimento de pesquisas entre universidades e empresas; iv) ampliação dos programas de pós-graduação; e v) capacitação e valorização dos profissionais de educação. (CORBUCCI, 2004, p. 679)

Contudo, as ações propostas anteriormente ficaram apenas no discurso, já que, “A política educacional do governo Collor resumiu-se a arbitrar sobre os preços das mensalidades das escolas privadas” (SAVIANI, 2018, p. 295). Collor em 1992 sofreu impeachment, devido a uma crise política, atrelada a rejeição moral, e a denúncias de corrupção,

Em suma, o processo de impeachment não foi apenas o afastamento de um presidente que “rompera as regras do jogo”; foi também um processo pelo qual centros de poder político e atores sociais, antes subalternos, afirmaram sua força política, em linha com o processo de democratização iniciado nos anos 1980. (JUNIOR, 2021, p. 281)

Adiante, o vice de Collor, Itamar Franco assumiu a presidência em 1992. Seu período foi caracterizado pela alta inflação e crise financeira deixadas por Collor. Contudo, realizou modificações em relação ao presidente anterior, como a centralidade no combate a desigualdade e pobreza e alterações na política externa, além de ter realizado um mandato mais sintonizado com as questões propostas na Constituição Federal de 1988 (JUNIOR, 2021).

No tocante à educação superior, a falta de recursos reforçou o baixo investimento,

tanto para a melhoria da qualidade quanto para a expansão. Em 1993 o Presidente Itamar Franco lançou o “Educação para todos” com objetivo de extinguir o analfabetismo. No ensino fundamental, seu propósito era universalizar (SAVIANI, 2018). Apesar de priorizar a iniciativa, a universalização não foi realizada, sendo mais uma medida frustrada na área da educação. Criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef); e modificou o Conselho Federal de Educação (CFE) para Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelecendo para este, apenas a função de assessorar o Ministério da Educação, o que esvaziou suas funções primordiais deliberativas (CORBUCCI, 2004).

O governo subsequente, do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), logo no início implementou a Reforma do Estado, com objetivo de descentralização e modernização , “[...] um sistema de parceria ou de co-gestão entre o Estado e a sociedade civil” (PEREIRA, 1998, p. 263 *apud* BARREYRO, 2010, p. 178).

Em síntese, a proposta brasileira de Reforma do Estado propôs tanto a superação da administração pública burocrática quanto a sua substituição pela administração gerencial, construindo, a partir do conceito de público não-estatal e de publicização, uma privatização à brasileira. (BARREYRO, 2010, p. 178-179)

De fato, é neste Governo que o país experimentou o aprofundamento e consolidação do modelo neoliberal de desresponsabilização estatal e privatizações. Segundo Souza e Carvalho (1999) as áreas mais afetadas por essa reforma foram a educação e assistência social, entre outras políticas públicas.

As políticas de assistência social e educação passaram a funcionar de forma articulada ao “Programa Comunidade Solidária”, disposto no Decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995. Este foi coordenado pela Primeira Dama Ruth Cardoso, teve o objetivo de combate à miséria através de ações que possibilitassem a melhoria na alimentação, moradia e saneamento básico; como também na oferta de educação infantil e fundamental; qualificação profissional; e geração de emprego e renda. Entendendo a pobreza como resultado da histórica exclusão social que ocorre devido a não democratização do acesso à serviços básicos, como saúde, educação e alimentação. (RESENDE, 2000)

Acerca da educação o “Comunidade Solidária” estabeleceu uma Agenda Básica que incluía

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Distribuição de Alimentos (PRODEA); Apoio ao Ensino Fundamental Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE); Programa de Cesta de Saúde do Escolar (PCSE); Programa de Cesta de Material Escolar (PCME) / Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

(PMDE); Programa de Educação Infantil Programa Nacional de Educação Profissional (PLANFOR). (RESENDE, 2000, P. 31)

No bojo das ações delineadas pelo governo, observou-se que, durante o mandato de FHC, o “Comunidade Solidária” não surtiu o efeito necessário para atingir os objetivos iniciais, devido à crise fiscal e o cerceamento no investimento em políticas na área social. Além disso, o programa reafirmava o assistencialismo e o clientelismo, resultando na fragmentação da política de assistência social. Bem como, reforçava o papel do terceiro setor e das organizações não-estatais na implementação de ações de cunho social (RESENDE, 2000). O Programa foi substituído no governo Lula (2003), pelo “Programa Fome Zero”⁵ que será abordado mais adiante.

A Reforma do Estado do Governo FHC, “última grande reforma administrativa brasileira, liderada por Luiz Carlos Bresser-Pereira no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), criado em 1995” (MAIA, 2021, p. 678), teve outros desdobramentos na educação. Essa reforma, objetivava uma administração do serviço público com a perspectiva de torná-lo mais eficiente, substituindo a forma burocrática pela gerencial, supostamente mais flexível e menos hierarquizada, na tentativa de extinguir a “meritocracia fundada no concurso público para ingresso nas carreiras do Estado” (ANDRADE, 2011, p. 5). Ou seja, segundo Andrade (2011); e Maia (2021), os vínculos empregatícios públicos eram tratados como um problema fiscal a ser resolvido. Desta forma, houve a suspensão dos concursos públicos em 1998. Assim, nas universidades públicas, houve uma queda no índice de servidores concursados e um aumento expressivo das contratações temporárias e terceirizações de atividades meio, quadro que prejudicou o funcionamento dessas instituições.

No governo de Fernando Henrique Cardoso foi aprovada e sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). Filho (2011) e Abreu (2010) salientam que a LDB, além de demorar oito anos para ser aprovada, não contemplou as requisições para a educação básica e superior. (FILHO, 2011; ABREU, 2010) Florestan Fernandes (1989), destaca os elementos positivos da LDB e cita que, mesmo com as lacunas na Constituição Federal de 1988 acerca da educação, esta direcionou a criação da Lei de Diretrizes e Bases.

⁵ O Programa Fome Zero foi lançado por Lula em 2003 e possuía objetivo similar ao Programa Comunidade Solidária. Além de proposições para o combate à fome e a pobreza, também abarcava questões para diminuir a exclusão social, com enfoque também na educação, saúde, emprego e renda. O mais conhecido desse programa foi o Bolsa Família, com a finalidade de transferência de renda. (CÂMARA, 2006)

Filho (2011) discorre que, inserido na LDB, em seu art. 87, está o Plano Nacional de Educação (PNE)⁶ que visou estabelecer metas para 10 anos. Tal plano deveria ser “ao mesmo tempo, racional nas metas e nos meios, e efetivo nos seus fins” (CURY, 2002, p. 173).

Este PNE também sinalizou as prioridades de ação na área da educação brasileira. Acerca da educação básica, a obrigatoriedade de crianças de 7 a 14 anos estarem inseridas na escola, com o estabelecimento de oito séries no Ensino Fundamental. Também a proposta da Educação de Jovens e Adultos, para a diminuição do analfabetismo e recuperação de pessoas que não terminaram a educação básica. E, por fim, a garantia de acesso à Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Superior. (DURHAM, 1999)

Contudo, a lei do PNE nº 10.172 só foi aprovada em 2001 com pressão popular e, mesmo assim, as proposições da população não foram instituídas, apenas aquelas que favorecessem a hegemonia política do governo. (FILHO, 2011).

Regulamentado pela Lei nº 10.172/2001 (BRASIL, 2001), o PNE definiu diagnósticos, diretrizes e 295 objetivos e metas relacionadas ao conjunto de níveis – Educação Básica (Educação Infantil, Ensino fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior – e modalidades de ensino – Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena –, tratando, ainda, da Formação dos Professores e Valorização do Magistério, Gestão e avaliação do Financiamento e Gestão, além do Acompanhamento e Avaliação do plano, propugnando a efetivação de uma gestão descentralizada pela via do regime de colaboração entre os entes federativos. (SOUZA, 2014, p. 102)

A educação profissional e as Diretrizes Curriculares Nacionais do ensino técnico e médio foram deliberadas na LDB. Mas de 1996 a 2003, as forças progressistas insistiram em estabelecer novas regulamentações, enquanto os conservadores apoiaram o que já estava disposto. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005)

No mesmo período, Filho (2001) discorre acerca da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF - Lei nº 9.424/96), com o objetivo de distribuir recursos para a educação básica e valorização do magistério. O FUNDEF teve vigor de 1998 a 2006, ano em que foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO). Ainda, os recursos do FUNDEF eram destinados ao ensino fundamental dentro da LDB.

⁶ “O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961.” (BRASIL, 2001) Contudo, apenas em 1988 que se concretizou a primeira iniciativa do plano nacional, como citado no texto.

Segundo Durham (1999), acerca da educação básica, no mandato de FHC, houve diminuição do setor privado, demonstrando a democratização do ensino neste nível; no ensino fundamental os resultados positivos foram no aumento de matrículas; assim como no ensino médio. Contudo, nesse período a distorção série-idade foi frequente, mas houve diminuição de evasão escolar.

Sobre esta questão, Frigotto e Ciavatta (2003) citam que,

Com efeito, a educação infantil, a educação de jovens e adultos, a educação de nível médio e superior ficaram relegadas a iniciativas tópicas. A educação infantil, ou de 0 a 6 anos, foi delegada aos governos municipais ou às famílias, com a penalização da classe trabalhadora. A educação de jovens e adultos passou a se reduzir às políticas de formação profissional ou requalificação deslocada para o Ministério do Trabalho ou para iniciativas da sociedade civil. Na educação média, a política foi de retroceder ao dualismo estrutural entre o ensino médio acadêmico e técnico. No nível superior apostou-se deliberadamente na expansão desenfreada do ensino privado. Um aumento de 80% nos oito anos do Governo Cardoso, sendo que aproximadamente 76% no nível privado. Em alguns estados da União, como no caso do Rio de Janeiro, houve um decréscimo na oferta do ensino superior público de 2,6%. (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 214)

Ou seja, mesmo aumentando o acesso, como aborda Durham (1999), a democratização, ao contrário do que foi citado pela autora, não ocorreu, já que, segundo Frigotto e Ciavatta (2003) por mais que tenha obtido mais acesso em uma das pontas da educação, isso não significou melhoria no quadro, porque não teve efetivamente democratização do ensino. O projeto mercantilista e de caráter instrumental do ensino durante esse período demonstra que o então presidente não estava disposto a comprometer o alcance dos resultados fiscais. (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003)

A educação superior de forma tecnológica e científica seria alicerce neste momento de instituir a educação em um papel econômico e mercantilizado. A melhoria do ensino nas universidades iria auxiliar na qualificação da população como um todo, desde o ensino fundamental. Contudo, isso seria realizado através de parcerias público-privada, “(...) entre universidade e indústria, tanto na gestão quanto no financiamento do sistema brasileiro de desenvolvimento científico e tecnológico.” (CUNHA, 2003, p. 39)

No final do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a avaliação realizada acerca da educação compreendia que, por mais que houvesse uma expansão nessa área, não houve melhoria. Não se alcançou o disposto no PNE, como o aumento do ensino público e da qualidade da educação privada. (ABREU, 2010)

Ocorreu, isto sim, o aumento das instituições de ensino privadas, ou seja, a mercantilização da educação superior: “Tal crescimento fez-se com a complacência governamental diante da qualidade insuficiente do ensino ministrado nas instituições privadas

e até mesmo com o benefício do credenciamento acadêmico e do crédito financeiro.” (CUNHA, 2003, p. 58). No tocante às universidades públicas, o governo FHC foi marcado pela ampliação da precariedade, pela ausência de concursos públicos, expansão da terceirização, extinção de carreiras e cargos públicos e um financiamento rebaixado. Este quadro resultou no sucateamento das Universidades e na dificuldade de sua manutenção e consecução de seus objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

Em síntese, historicamente o sistema educacional brasileiro é falho e ineficaz desde seu âmago, com a finalidade de atender as demandas do capital, estabelecendo reformas que minimamente atendem a sociedade civil e, ao mesmo tempo, sendo uma peça importante do processo de acumulação. As ações realizadas pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso não foram eficazes na tentativa de diminuir o analfabetismo; mas o que resultou foi a privatização e mercantilização do ensino superior, com aumento de instituições privadas que visavam apenas o lucro e não a garantia de qualidade de ensino; negligência do ensino público e alargamento do setor privado. Além da falta de investimento, que foi insuficiente para cumprir as necessidades educacionais da época, impactando na infraestrutura das instituições públicas e na desvalorização dos docentes, com condições precárias de trabalho e baixa remuneração. Ainda, acerca do ensino superior, o acesso às instituições públicas não melhorou, a classe trabalhadora encontrava dificuldades em acessá-las devido a falta de medidas de incentivo; houve o aumento da formação tecnológica e científica com o objetivo de inserir o ensino no formato econômico. Ou seja, foi insuficiente para resolver as lacunas estruturais da educação no Brasil. Dessa forma, mesmo com expansão, não ocorreram melhorias qualitativas.

Em 2002 foram realizadas eleições nacionais e Lula obteve vitória. Durante seu primeiro mandato (2003-2006) o Ministro da Educação foi primeiramente Cristóvão Buarque, que atuou do início do governo até 27 de Janeiro de 2004, e saiu devido à denúncia de corrupção; seguido de Tarso Genro, que atuou até 29 de Julho de 2005, e saiu para ser presidente do Partido dos Trabalhadores (PT); e o último Fernando Haddad que permaneceu até o final do segundo mandato de Lula e início da presidência de Dilma. (ABREU, 2010)

Ao vencer as eleições de 2002, Lula afirmou que Fernando Henrique Cardoso entregou o país com uma "herança ruim". Contudo, nos primeiros meses de governo as medidas econômicas tomadas pelo presidente vigente não se diferiram em nada de FHC. Esse ponto é analisado principalmente a partir do financiamento da educação, através de parcerias com o setor privado. (DAVIES, 2004)

Essa denominada “herança maldita” (DAVIES, 2004, p. 246) não pôde ser atribuída ao governo anterior (FHC), pois “cabe ressaltar que as políticas do Governo Lula têm priorizado (...) a geração de superávit fiscal para pagar os juros da dívida externa e interna e, assim, atender aos capitalistas financeiros externos e internos, em nada diferindo do Governo FHC.” (DAVIES, 2004, p. 246) Dessa forma, ainda segundo Davies (2004), houve um estímulo de parcerias público-privada em diversas áreas, assim como também na educação.

A proposta de Lula para a área da educação, durante a campanha de 2002, “Uma escola para todos”, assinalava “re-examinar os vetos de FHC ao Plano Nacional de Educação” (Lei n. 10.172), aprovado em janeiro de 2001 e que contemplava os apelos populares (DAVIES, 2004, p. 246). Mas, mesmo depois de eleito, até 2004, o então presidente ainda não havia mexido nesses vetos.

Davies (2004); Saviani (2013), abordam, que a educação superior nesse período obteve um enorme incentivo para inserção do setor privado. Além do aumento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), direcionado ao estudante do ensino superior privado, esse substituiu o Crédito Educativo (CREDUC), que teve duração de 1976 a 1999. Nesse bojo de inflar o capitalismo, em 2003, a Medida Provisória nº 141/2003 estabeleceu uma negociação entre os inadimplentes do financiamento estudantil e a Caixa Econômica Federal e, “Em outras palavras, mais uma vez o prejuízo será socializado, pois o dinheiro público que financiou as mensalidades em faculdades particulares não voltará aos cofres públicos.” (DAVIES, 2004, p. 250)

Por conseguinte, a iniciativa privada, na área da educação, seguia obtendo isenções fiscais,

(...) (para todas que se definam como sem fins lucrativos) e previdenciárias (só para as declaradas filantrópicas), de incentivos dados pelo governo federal e por governos estaduais, e pelo controle privado de órgãos com os Conselhos de Educação, responsáveis por autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições e que, juntamente com outros fatores, explicam a astronômica expansão do ensino superior privado nos anos de 1990. (DAVIES, 2004, p. 250)

Ainda durante o primeiro mandato foram criados os programas “Brasil alfabetizado”, focalizado no Norte e Nordeste, com o objetivo de alfabetizar jovens e adultos; e o Universidade para Todos (ProUni), Lei nº 11.096 de 2005, que promoveu o acesso de estudantes às universidades privadas através de bolsa de estudo. (ABREU, 2010)

Acerca do ProUni, as instituições distribuía bolsas parciais ou totais para os estudantes, pois somente assim elas conseguiam obter isenção fiscal. (ABREU, 2010) Ainda segundo Abreu (2010) existem muitas críticas acerca desse programa, pois a prioridade do

governo deveria ser a criação de instituições de ensino públicas e não o fortalecimento da esfera privada na área, por meio do incentivo fiscal.

O ensino passou a ser avaliado a partir da Lei nº 10.861 de 2004, através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que foi substituído pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho Estudantil (Enade), em que os estudantes das instituições realizam uma prova para conhecer a qualidade do ensino. (ABREU, 2010)

Dessa forma, no primeiro governo Lula (2003-2006) o Ministério da Educação estabeleceu um enfoque para a educação profissionalizante, (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005; ABREU, 2010) com programas focais como “Escola de Fábrica⁷, Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e do Inclusão de Jovens (PROJOVEM⁸)” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1090).

Ainda neste período, a Emenda Constitucional da Reforma Tributária nº 42/2003 trouxe a intenção de corte de “(...) 20% dos 18% de impostos que o governo federal é obrigado a aplicar em manutenção e desenvolvimento do ensino.” (DAVIES, 2004, p. 248) Mas a partir da Lei nº 10.832 de 2003 ocorreu uma compensação “(...) ao reter 10% do salário-educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (...)” (DAVIES, 2004, p. 248). Segundo Davies (2004) essa compensação ocorreu por conta do repasse que foi realizado direto para os municípios, evitando a regulamentação estadual que dividiria 50% desse repasse com os governos estaduais.

A educação à distância também foi assegurada como essencial e com a possibilidade de serem oferecidas tanto por instituições públicas, como privadas, com a justificativa de que o Brasil é um país grande com carências. Ou seja, esse modelo de ensino cresceu durante o governo Lula (CARVALHO, 2014). Foi criado, em 2005, o Universidade Aberta Brasil (UAB), “(...) com o intuito de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.” (CARVALHO, 2014, p. 220)

Da mesma forma, em 2005, o Ministério da Educação divulgou o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens

⁷ “O Programa Escola de Fábrica (Brasil, 2005a) objetiva dar a formação profissional inicial a jovens entre 16 e 24 anos, matriculados na educação básica (ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, Brasil Alfabetizado), cujas famílias tenham renda per capita de até um salário mínimo.” Disposto na Lei nº 11.180/2005 (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2015)

⁸ Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, decreto nº 6.629/2008 destinado a jovens entre 18 e 24 anos que não concluíram a oitava série, e não possui vínculo de trabalho formal, e tenta integrar a qualificação, com o ensino e ação comunitária. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2015)

e Adultos – PROEJA, com o intuito de possibilitar uma educação técnica para maiores de 18 anos que tivessem cursado apenas o ensino fundamental (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005). O PROEJA é um nicho da EJA⁹, integrado ao ensino médio, mas com a característica de formação profissional técnica.

Em 2007, no início do segundo mandato de Lula, sucedeu o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com proposições para todas as categorias de ensino. Contudo, havia muitas críticas, como a falta de participação da sociedade civil nesse processo e a baixa probabilidade de concretização, devido à necessidade de recursos, mas que não tinham a perspectiva de mudança desse contexto.

Apesar disso, o PDE foi demonstrando resultados, como na Emenda Constitucional nº 59 de 2009, que previa um programa de permanência dos estudantes na escola. Ainda sobre o Plano, na educação básica, o decreto nº 6.094 de 2007, “Compromisso Todos pela Educação”, destinou ações no sentido da “conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica” (BRASIL, 2007 *apud* ABREU, 2010, p. 137)

Ainda sobre o Plano da educação básica,

Quanto ao “Todos pela Educação”, trata-se de um movimento criado pelos empresários, sugerindo que a educação é um problema não restrito ao Estado e aos governos, mas de toda a sociedade, tendo sido encampado pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, que originou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) ao instituir o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (SAVIANI, 2009 *apud* SAVIANI, 2020b, p. 3).

Na educação superior, no segundo mandato de Lula (2007-2010), foi criado o “Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais” (Reuni), com o propósito de ampliar o acesso aos estudantes e garantir também sua permanência (ABREU, 2010; CARVALHO, 2014). Devido ao Reuni, sucedeu a criação do “Programa Nacional de Assistência Estudantil” (PNAES), sendo uma assistência estudantil em que “as IFES participantes poderiam usar as verbas orçamentárias para alimentação, transporte, moradia, apoio pedagógico, inclusão digital, assistência à saúde, cultura, esportes e creche.” (CARVALHO, 2014, p. 236). Nesse contexto, foi engendrado o Fundo de

⁹ EJA é o Ensino de Jovens e Adultos criado na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, decreto nº 9394/96, é uma modalidade de ensino fundamental e médio destinado a maiores de 18 anos, que não tiveram a oportunidade de finalizar na idade correta. (MINAS GERAIS, 2023)

Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies¹⁰), através da Lei nº 12.202, de 14 jan. 2010, que alterou dispositivos da Lei nº 10.260, de 12 jul. 2001. (ABREU, 2010)

Acerca da educação tecnológica,

(..) em 2008 foi realizado um acordo entre o governo federal e as entidades do denominado Sistema S, que reúne entidades como Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). (ABREU, 2010, p. 139)

Ainda, houve expansão no segundo mandato do presidente Lula, como a criação do “Programa Brasil Profissionalizado”, de 2007, “(...) que possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional.” (ABREU, 2010) Além da mudança de Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) para Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets), com a característica de uma educação tecnológica e profissional (ABREU, 2010).

Em resumo, durante todo o governo Lula houve um aprofundamento da política de conciliação de classes (LIMA, 2019) na educação. De um lado o ensino superior público,

(...) com rápida elevação de vagas gratuitas para estudantes de escolas públicas, estudantes de baixa renda e autodeclarados negros, pardos e indígenas, por outro lado, nunca foi tão expressivo o domínio do setor privado lucrativo e de baixa qualidade na oferta educacional, assim como sua capacidade de influência na política educacional. (MARQUES; XIMENES; UGINO, 2018, p. 538-539)

Nesse eixo, juntamente com a ampliação de vagas ocorreu a consolidação da política de cotas. Entre 2006 e 2011 foi o período de implementação, a partir das próprias instituições federais, de cotas raciais e sociais. E após esse período foi implementada como política pública através da Lei nº 12.711 de 2012. (MARQUES; XIMENES; UGINO, 2018)

O Reuni tinha o objetivo de ampliação de acesso e permanência estudantil no ensino superior público, através da melhoria da qualidade dos cursos ofertados, da infraestrutura das unidades e dos recursos humanos. Os resultados foram a abertura de novos campi universitários em cidades no interior dos estados, diminuindo as desigualdades regionais; o alargamento da oferta de matrículas em cursos noturnos, com o objetivo de possibilitar os alunos que também são trabalhadores se formarem no ensino superior, diminuindo também a taxa de evasão com a política de permanência estudantil. (CARVALHO, 2014)

¹⁰ “O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é uma ação do Governo Federal destinada a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. O programa financia até 100% do valor dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino com adesão ao Fundo, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante e do comprometimento dessa renda com o pagamento da mensalidade.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Negativamente, o financiamento foi insuficiente diante de todos esses propósitos abordados, e isso se concretizou através da precariedade das novas instituições, sua infraestrutura, e falta de corpo institucional; bem como escassez de investimento nas instituições já existentes. Dessa forma, os objetivos do Reuni foram transferidos ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para estudantes de institutos federais, e o Prouni com concessão de bolsas para estudantes de universidades privadas. (CARVALHO, 2014)

Portanto, a marca do governo Lula foi ampliar a abrangência e a diversidade dos instrumentos financeiros, de modo a contemplar os interesses do segmento federal e particular, tanto da comunidade acadêmica das IFES como dos donos dos estabelecimentos particulares, e da mesma forma o alunado que estuda nas IES e nas IFES. (CARVALHO, 2014, p. 243)

Dessa forma, Carvalho (2014) aborda que, a partir de 2008, a assistência estudantil parou de ser responsabilidade restrita das instituições federais, e passou a ser uma política pública, chamada PNAES, na tentativa de diminuir a evasão. Por fim, Carvalho (2014) cita que, anteriormente também à política de cotas, foram estabelecidas políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e de renda nas instituições federais. Contudo, não foram efetivadas nesse período como política pública, já que não existiam parâmetros para isso e continuaram sendo um desafio, até a aprovação da política de cotas. As cotas, como citado anteriormente, foram direcionadas a estudantes considerando sua renda, cor, etnia e o fato de terem ou não estudado em escolas públicas. Essa implementação aumentou a inserção de pessoas com rendas mais baixas e não brancas nas universidades (CARVALHO, 2014).

Por fim, desde a Constituição de 1988 até o final do segundo mandato de Lula 2010, a educação brasileira passou por modificações, mas a precarização da educação como um todo é “visível na rede física, nos equipamentos, nas condições de trabalho e salários dos profissionais da educação, nas teorias pedagógicas de ensino e aprendizagem, nos currículos e na avaliação dos resultados” (SAVIANI, 2020b, p. 4).

Durante a reflexão sobre a política de educação no país, até o momento, apesar de alguns avanços importantes, o que se deu, de forma geral e com mais intensidade, foram ações voltadas para o favorecimento da esfera privada, reforçando um caráter mercantil que posiciona a educação como um produto. Mesmo com o aumento de instituições públicas, o aumento das instituições privadas e de educação profissional foram ainda maiores, sendo essa uma verba pública que deveria estar direcionada à formação nas instituições públicas. Ou seja, não houve até o momento um aumento do desenvolvimento social através da educação gratuita e de qualidade (MARQUES, 2018).

Em suma, Lula durante seus dois mandatos estabeleceu iniciativas de extrema

importância para a classe trabalhadora, mas com lacunas e dentro de um projeto maior de conciliação de classes, que impediu a expansão do atendimento das demandas mais estruturais e populares. Apesar dos avanços, não existiu uma política educacional a longo prazo que intervisse no âmago estrutural. Em suas medidas encontram-se, principalmente: 1) o aumento do financiamento da educação pública e ao mesmo tempo, parcerias com o setor privado, com criação de linhas de crédito para estudantes, como o FIES e Prouni. As medidas privadas, embora tenham estimulado a entrada de estudantes no ensino superior, contribuíram para o endividamento dos alunos através de altas taxas de juros, e em contrapartida favoreceram os bancos e instituições privadas. 2) O aumento significativo de universidades privadas devido à isenção fiscal proporcionada; 3) o foco na educação profissionalizante e tecnológica; 4) a expansão do ensino à distância; 5) o aumento dos concursos públicos após o período de suspensão de FHC (CARVALHO, 2014; MAIA, 2021); 6) a criação de programas de permanência estudantil e; 7) a implementação da modalidade de educação para jovens e adultos. De forma geral, foi um período em que foi priorizada a conciliação de classes, com ampliação de universidades públicas, mas um maior número de instituições privadas. Entende-se, então, que mesmo com medidas que permitiram o ingresso da população no ensino superior, o principal foi a expansão da mercantilização da educação.

1.3. A educação no Brasil: de 2011 a 2018

Dilma Rousseff assumiu a presidência do Brasil em 2011 e em um cenário diferente, em 2008, pois ocorreu uma crise financeira fiscal internacional, a maior do neoliberalismo desde 1929 e essa implicou o Brasil de forma marcante, apenas em 2011, durante o início do governo de Dilma (AGUIAR, 2019). Neste ínterim

O fato relevante a destacar é que o viés expansivo do gasto público agregado reduziu-se, progressivamente, a partir de 2011 e que, portanto, a política fiscal do Primeiro Governo Dilma Rousseff foi apenas aparentemente expansionista, colaborando para a geração de taxas de crescimento do PIB muito menores que as do período 2004-2010. Não se trata, assim, de baixa eficácia da política anticíclica, mas sim de inadequação da política fiscal, frente ao cenário de incerteza do período 2011-14, que exigia uma postura menos conservadora do governo, não apenas na área fiscal, mas na política macroeconômica em geral. (GENTIL; HERMANN, 2017, p. 815)

A então presidenta, durante seu mandato, continuou o modelo de governo deixado por Lula, mas com modificações como a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Lei nº 12.513/2011. Esta medida propôs cursos profissionalizantes gratuitos para a população em vulnerabilidade, podendo ter auxílio,

transporte, alimentação e material escolar. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Ademais, o PRONATEC

(...) envolveu um conjunto de iniciativas que pretende expandir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação (...) (WALDOW, 2014, p. 14)

Além disso, o programa propôs a expansão da educação tecnológica em conjunto com o Ensino Médio; o ensino a distância através da Rede e-Tec Brasil; cursos gratuitos por intermédio do Sistema S¹¹ para população de baixa renda; auxílios, transporte, alimentação e material didático; e o financiamento de cursos em escolas privadas e no Sistema S. (WALDOW, 2014).

O Sistema S recebia parte dos recursos financeiros do PRONATEC para ministrar os cursos, alguns não obtinham avaliação do MEC, já os institutos que tinham as avaliações do MEC, perderam esses recursos que foram transferidos. Além disso, o objetivo de estabelecer o Sistema S como receptor dessas verbas teve o objetivo de agradar os empresários, esses que são donos das iniciativas privadas que o Sistema S tem interlocução, como empresas, indústria e agronegócio. (MARQUES, 2018)

Segundo Saviani (2018) Dilma realizou algumas ações mais pontuais como a inclusão de artigos na LDB através da Lei nº 12.416 de 2011 que dispõe sobre a proposta de educação superior para povos indígenas, além da Lei nº 12.608 de 2012 com “(...) acréscimo do § 7º ao artigo 26 incluindo nos currículos do ensino fundamental e ensino médio os componentes proteção e defesa civil e educação ambiental.” (SAVIANI, 2018, p. 300)

Ainda durante o ano de 2011 foi criado o Ciência sem Fronteiras, a partir do decreto nº 7.642 de 2011. Esse programa funcionava através do intercâmbio de estudantes para outros países. Foram distribuídas bolsas para esses interessados, seja da graduação ou pós-graduação, para expandir e internacionalizar a ciência e tecnologia. (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, 2022)

Outro ponto foi a modificação da Lei nº 12.796 de 2013 que fez alterações na Emenda Constitucional nº 59 de 2009, ampliando o ensino obrigatório de 4 a 17 anos, “Em consequência, a educação básica obrigatória passou a abranger a pré-escola (4 e 5 anos de idade), ensino fundamental (6 aos 14 anos) e ensino médio (15 aos 17 anos de idade).” (SAVIANI, 2018, p. 301).

¹¹ Sistema S, um sistema de instituições ligadas à iniciativa privada, indústria, serviços, empresas, agronegócio, cooperativas entre outras. (MARQUES, 2018, p. 673)

Além disso, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), que foi uma medida importante para a educação nesse momento, e que ocorreu através de discussão com a população e o Congresso, estabeleceu “(...) 10% do produto interno bruto (PIB) a ser destinado à educação brasileira. Tal fato significou um extraordinário avanço para a redução da desigualdade educacional.” (AGUIAR, 2019, p. 4)

Em síntese, nos governos Dilma foram característicos: 1) o baixo investimento, que afetou a infraestrutura das escolas; 2) a falta de planejamento na educação; 3) o manutenção de necessidade de expansão da quantidade de estudantes, mas não da qualidade do ensino ofertado; 4) o enfoque na expansão da educação profissionalizante; bem como da educação tecnológica; 5) o ensino a distância; 6) o fortalecimento do SistemaS; 7) a criação do Ciência sem Fronteiras e; 8) a aprovação do PNE (2014-2024) que foi um avanço interessante na área da educação.

Ou seja, durante esse período houve um avanço positivo em alguns eixos do sistema educacional, principalmente o PNE (2014-2024). Esta foi uma proposta que causou incômodo, de tal forma que foi atingida diretamente pela principal medida econômica do governo sucessor (AGUIAR, 2019) abordado com mais detalhes na sequência. Mas, também foi um governo que priorizou a tecnicização do ensino, bem como o ensino voltado para o mercado de trabalho, não trazendo medidas efetivas para as questões históricas da educação no país. Foi outro governo que apenas instaurou pequenas políticas na área, mas que não modificou o âmago da questão.

No dia 31 de Agosto de 2016, a então presidenta Dilma Rousseff sofreu seu impeachment devido a acusação de praticar "pedaladas fiscais"¹² (SAVIANI, 2018 *apud* AGUIAR, 2019).

De forma célere, o golpe de 31 de agosto de 2016 articula a PEC 55, já aprovada, com as tão ou mais drásticas reformas da previdência e trabalhista. Concomitantemente a estas reformas, sempre que há golpes há mudanças mais ou menos profundas no campo educativo. (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 31)

Segundo Aguiar (2019), nesse momento se encerra o ciclo dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), que havia se iniciado em 2003. E, com Michel Temer, do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), vice de Dilma, assumindo o poder, o projeto neoliberal ganha novo fôlego e celeridade. O Golpe jurídico parlamentar sofrido pela Presidente Dilma Rousseff demonstra

¹² Apelido dado a um tipo de manobra contábil feita pelo Poder Executivo para cumprir as metas fiscais, fazendo parecer que haveria equilíbrio entre gastos e despesas nas contas públicas. (BRASIL)

(...) a especificidade da formação social brasileira marcada pela resistência de sua classe dominante em incorporar os de baixo, no dizer de Florestan Fernandes, ou as classes subalternas, na expressão gramsciana, na vida política, tramando golpes sempre que presente o risco da participação das massas nas decisões políticas. (SAVIANI, 2020b, p. 13)

Após o Golpe, que possui sérias e profundas implicações na história do país, Temer ficou na presidência de agosto de 2016 a dezembro de 2018. Sua principal medida econômica foi a Emenda Constitucional 95/2016, chamada PEC dos Gastos, que limita os gastos públicos durante 20 anos, afetando a educação, principalmente o PNE (2014-2024) aprovado no governo Dilma (AGUIAR, 2019).

Ademais, a Medida Provisória nº 746/2016, que dispõe sobre a não obrigatoriedade do ensino da Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física e o aumento de carga das disciplinas de Português e Matemática, foi transformada no Projeto de Lei nº 34/2016. Este, em conjunto com o “Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral”, Portaria nº 1.145/2016 do Ministério da Educação, ficaram conhecidos como a contrarreforma do ensino médio. Ramos e Frigotto (2016) reforçam que o ensino, como está disposto na contrarreforma, só teria a finalidade de atender as avaliações internacionais.

Para o ensino fundamental foi estabelecido o “Programa Novo Mais Educação”, portaria 1.144/2016, que tem a finalidade de aprimorar o ensino em português e matemática dos estudantes. Devido ao reforço curricular da formação básica, as avaliações internacionais obtinham mais sucesso, essa avaliação de ensino tem o objetivo de atender a demanda do capital internacional e hegemônico, e acaba se tornando superior ao objetivo de aprendizado dos alunos (RAMOS; FRIGOTTO, 2016).

Ainda em 2016, foi proposto pelo senador Magno Malta o Projeto de Lei (PL) 193/2016, que estabelece a Escola sem Partido e que tinha o objetivo de impedir manifestações ideológicas, partidárias e morais de professores. Segundo o senador, os professores, os materiais didáticos e as discussões em sala de aula sobre alguns assuntos “polêmicos” como diversidade, gênero e sexualidade, poderiam gerar conflitos com questões morais e religiosas dos estudantes e seus responsáveis (GUILHERME; PICOLI, 2018). O projeto “(...) em lugar de preparar seus alunos para atuar de forma autônoma e crítica na sociedade, estarão formando para ajustá-los à ordem existente e aceitar as condições de dominação às quais estão submetidos.” (SAVIANI, 2018, p. 303). O projeto não foi aprovado, pois foi considerado inconstitucional.

Já em 2017, a medida provisória 785, de 2017, foi transformada na Lei nº 13.530 de 2017, essa que revogou as Leis e Medidas Provisórias do FIES. Mantendo “(...) seu caráter

incentivador de crédito a instituições privadas ao abrir as oportunidades para agentes operadores de quaisquer instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil (...)” (MARQUES, 2018, p. 665). Segundo Marques (2018), o governo proporcionou, através da Lei nº 13.530, mais aberturas de instituições privadas, que receberam financiamento do governo e desta forma conseguiram oferecer mais vagas do que as instituições públicas que se encontravam em dificuldades em função do subfinanciamento a que estiveram submetidas.

Ainda em 2017, o Ministério da Educação entregou ao Conselho Nacional de Educação uma proposta chamada Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “(...) um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.” (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR)

Sendo assim, a Base Nacional Comum Curricular da educação infantil e do ensino fundamental foi aprovada pela Resolução nº 2 do CNE em 2017, e a do ensino médio foi aprovada pela Resolução nº 4 em 2018. É válido ressaltar que, desde a Constituição em 1988, já era prevista sua criação, para estabelecer o conteúdo mínimo de formação (COSTA; FARIAS; SOUZA, 2019). A BNCC da educação infantil e do ensino fundamental estabeleceu modificações no conteúdo dos currículos, de acordo com as áreas de conhecimento. Contudo, a BNCC do ensino médio propôs modificações tanto no conteúdo dos currículos, quanto na estrutura determinada por itinerários, com acréscimo de ensino à distância. Interligada, então, com a Reforma do Ensino Médio prevista pela Lei nº 13.415/2017 (COSTA; FARIAS; SOUZA, 2019). já que ao estabelecer um currículo base e com área de conhecimento para o ensino médio, retiraria a autonomia e regularia o trabalho dos professores na construção de seu plano de ensino. Um retrocesso que impossibilitaria o exercício pleno do trabalho crítico e emancipado, o tornando também tecnicista (COSTA; FARIAS; SOUZA, 2019).

Outros elementos são analisados nesse movimento, tais como: estabelecer o docente como o único responsável pelo aprendizado e formação dos estudantes; engessamento do conteúdo; avaliações que auxiliam a competição entre pares. Nesse eixo, “É preciso alertar para o fato de que na Lei nº 13.415 da Reforma do Ensino Médio, que se confunde com a BNCC, é possível a criação dos sistemas de ensino Itinerários Formativos Mistos. Porém a BNCC já não aparece essa possibilidade.” (COSTA; FARIAS; SOUZA, 2019, p. 105)

Os Itinerários Formativos Mistos, anteriormente abordados, são as áreas de conhecimento que o estudante tem a autonomia de escolher, divididos em linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e sociais e formação técnica. (COSTA;

FARIAS; SOUZA, 2019). No site do Senado, alguns pontos também são esclarecidos, como a obrigatoriedade de se ter português e matemática em todos os anos do ensino médio; além do ensino integral, que dispõe de cinco anos para entrar em vigor, em todas as escolas, públicas e particulares. Esta proposta cita que inicialmente os turnos irão de 4 horas para 5 horas diárias, mas com perspectiva de aumento sem prazo estipulado.

Todas as questões abordadas sobre a Reforma do Ensino Médio encontraram a problemática de que dessa forma, o ensino iria ser prejudicado, porque as escolas públicas em sua grande totalidade não possuem estruturas para os itinerários nas áreas de matemática e ciências da natureza. Desta forma, os cursos que demandassem menores investimentos seriam os mais ofertados para a população em vulnerabilidade, como ciências humanas e sociais. (COSTA; FARIAS; SOUZA, 2019).

A Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, aumentaria o tempo do estudante na escola para ter um melhor desempenho, flexibilizaria o currículo permitindo que o estudante escolhesse uma área de formação e, com isso, aumentaria a permanência dos jovens. Este discurso é o que se encontra no site do Ministério da Educação (MEC). Contudo, ao analisar tais medidas

Trata-se de uma contrarreforma que expressa e consolida o projeto da classe dominante brasileira em sua marca antinacional, antipovo, antieducação pública, em suas bases político-econômicas de capitalismo dependente, desenvolvimento desigual e combinado, que condena gerações ao trabalho simples e nega os fundamentos das ciências que permitem aos jovens entender e dominar como funciona o mundo das coisas e a sociedade humana. (MOTTA; FRIGOTTI, 2017, p. 369)

Acerca do ensino superior, segundo Júnior e Fargoni (2020), o governo Temer foi responsável por acentuar os ataques às universidades federais, com cortes, propensão à privatização, e ataques aos servidores. Como observado através da Medida Provisória nº 792/2017, que aborda sobre algumas modificações na previdência dos servidores, como “(...) O Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia (...)” (BRASIL, 2017). Ou seja, a privatização seria principalmente em relação a previdência dos servidores, com condições precárias de trabalho e deterioração da qualidade do ensino. (GOMES, 2016 *apud* JÚNIOR; FARGONI, 2020).

Em resumo, durante o governo Temer a política de educação foi fortemente atacada, com reformas, programas sociais e emendas, como a Emenda 95 e a contrarreforma do ensino médio, que impactam a formação dos estudantes. Proporcionou, também, mais abertura de instituições privadas, através do incentivo à crédito e financiamento, desta forma com o maior

oferecimento de vagas em instituições privadas do que públicas. Nesse período, os cortes orçamentários começaram a ser realizados com mais empenho, esses que afetaram as instituições federais, a infraestrutura e qualidade; a contínua privatização e mercantilização, transformando a educação em um negócio, com objetivo de obtenção de lucro; a Base Nacional Comum Curricular da educação básica com mudanças em conteúdo do currículo base, e a do ensino médio, através da Reforma do Ensino Médio, com flexibilização de currículo. Todas as medidas de Temer foram prejudiciais para a classe trabalhadora, os ganhos que vinham sendo acumulados, mesmo que pequenos nos governos anteriores, encontraram obstáculos nesse período de agravamento do neoliberalismo no país.

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO BOLSONARO

2.1. O governo Bolsonaro: um panorama geral

De antemão, para entender a política de educação do governo é necessário perpassar pela política econômica, já que essas se relacionam diretamente. Segundo Castilho e Lemos (2020, p. 273), “A política econômica é também política social, a disputa do fundo público¹³ pelo capital rentista tem se evidenciado de forma cruel e genocida para a classe trabalhadora.”

A gestão de Jair Bolsonaro foi marcada por um conservadorismo reacionário que atende as demandas do capital financeiro e desconstrói os direitos dos trabalhadores. Marcada pela ideia de salvar o país da crise econômica e social, com reforço de uma cultura autocrática e contrarrevolucionária (SOUSA; OLIVEIRA; SOUZA, 2020). Ainda segundo as autoras, o presidente eleito não era o principal candidato à presidência pela direita, mas “(...) três vertentes (...) o libertarianismo, o fundamentalismo religioso e a reciclagem do antigo anticomunismo” (MIGUEL, 2019), fizeram com que parte da população considerasse Bolsonaro a melhor opção para o Brasil.

Ademais, já no início do governo Bolsonaro, em 2019, observou-se os desmontes de política públicas, programas sociais, cortes orçamentários, atitudes fascistas, falas agressivas e sem fundamentação, que rapidamente prejudicaram a classe trabalhadora, segundo Hirst e Maciel (2022). Assim, de acordo com Mattei (2020)

Nesse período foram realizadas diversas reformas tratadas como salvadoras da pátria (limitação do teto de gastos públicos, reforma trabalhista, reforma da previdência, etc.), mas que pouco contribuíram, uma vez que ainda hoje o país convive com uma taxa de desemprego bastante elevada (quase 12 milhões de pessoas), bem como uma das piores taxas de investimento da economia nas duas últimas décadas. (MATTEI, 2020, p. 4)

¹³ O Fundo Público de acordo com Salvador (2010), é a capacidade que o Estado tem de mobilizar recursos para intervir na economia, ele possui um papel significativo na articulação de políticas sociais e reprodução do capital. Nos países capitalistas desenvolvidos os valores pagos pelos ricos, em impostos sobre a renda e o patrimônio formou esses fundos públicos que permitiu diminuir a pobreza e a desigualdade através da transferência de renda (Pochmann, 2004). Mas no Brasil o fundo público beneficiou a acumulação, ou seja, o orçamento público no Brasil é “financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos” (SALVADOR, 2010, p.617)

Além disso, devido ao neoliberalismo, ações como terceirizações; contrarreforma trabalhista; políticas de privatização; contrarreforma previdenciária; aumento da informalidade e aumento do desemprego; foram marcantes neste governo, desde seu princípio em 2019, e com um alargamento expressivo devido à pandemia do coronavírus. (CASTILHO; LEMOS, 2020)

“A circulação do coronavírus em território nacional foi reconhecida pelo Ministério da Saúde em fevereiro de 2020.” (MOROSINI; CHINELLI; CARNEIRO, 2020, p. 99) Para Mattei (2020) a COVID-19 foi uma crise sanitária global que tirou a vida de milhares de pessoas e causou impactos profundos. Saviani (2020a) cita que foi uma crise política, econômica, social e sanitária, ou seja, uma crise da sociedade capitalista. Nogueira e Lacerda (2020) afirmam que o aprofundamento da crise sanitária ocorreu devido à crise econômica e política, como também à fragmentação da classe trabalhadora fragilizada com as contrarreformas e o aumento alarmante do desemprego.

Além de ter que lidar com a singularidade desse momento que trouxe mortes e tristeza através de uma doença pouco conhecida, o presidente manteve em voga as demandas do capital utilizando do momento para impulsionar o lucro, muitas vezes com desvio de verbas. (FARAGE; COSTA; SILVA, 2021). Segundo Farage, Costa e Silva (2021) observou-se nesse momento também um expressivo número de fake news, com divulgação de remédios sem eficácia, falta de transparência nos dados, lentidão na compra de vacinas e insumos de imunização, resistência para fazer lockdown, e discursos do presidente que menosprezavam a seriedade do coronavírus.

Aliado a isso, de acordo com Castilho e Lemos (2021) as orientações de manter o isolamento social não podiam ser respeitadas por grande parte dos trabalhadores do país, muitos com trabalhos informais, sem o mínimo de direito trabalhista e previdenciário para auxiliar nesse momento. A pandemia deixou em evidência a contradição existente no capitalismo e a política inconsistente de Bolsonaro, sem uma política sanitária e econômica eficaz.

Dessa forma, com a pandemia do coronavírus, uma consequência foi o aumento do desemprego no país, com mais informalidade no trabalho, terceirização e flexibilização, portanto, a população deveria ser, mais do que nunca, assistida por uma rede de proteção. No entanto, o que se verificou foi o oposto: “Desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos - esse é o desenho mais frequente da classe trabalhadora.” (COSTA, 2020, p. 972)

A mudança de governo está acelerando as expressões da crise, como o desemprego, a perda de poder aquisitivo do trabalho e o desmonte de postos de trabalho mais complexos. Um Estado desprovido de ação protagônica no financiamento à ciência, à tecnologia, à cultura e capaz de promover políticas ativas na esfera econômica. (LEHER; VITTORIA; MOTTA, 2017, p. 18)

No mesmo contexto, o aumento da extrema pobreza no país, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi registrado no ano de 2019, 12,9 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, já em 2020, com crescimento de 4,8%, 13,6 milhões de pessoas, e em 2021, com crescimento de 3,2%, 14 milhões de pessoas em extrema pobreza, que são pessoas que possuem a renda per capita até 89,00 reais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Ainda segundo o IBGE a desvalorização do real influenciou a alta do valor dos alimentos. Portanto, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2022), no início do governo Bolsonaro, em Janeiro de 2019, o salário mínimo nominal era de R\$ 998,00, e o salário mínimo necessário R\$ 3.928,73, e o último mês abordado, Dezembro de 2022, o salário mínimo nominal era de R\$ 1.212,00, e o salário mínimo necessário R\$ 6.647,63.

Ou seja, nos anos de mandato do presidente Bolsonaro ocorreu o aumento do número de pessoas na extrema pobreza e com isso da insegurança alimentar. De acordo com o IBGE, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) aponta o crescimento de domicílios com algum grau de insegurança alimentar, que em 2018 estava 24,0% em insegurança alimentar leve e terminou 2021 com 30,7% de domicílios com insegurança alimentar moderada e grave. Desta forma, o aumento dos preços de insumos e alimentos prejudica a população “a vulnerabilidade ocasionada pelo empobrecimento da população (insegurança alimentar, renda e escolaridade baixas e ausência de garantia de acesso a medidas de higiene básica) ampliaram as inequidades” (Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022 / IBGE)

Tudo isso, anteriormente citado, que acometeu de forma negativa a sociedade civil, foi agravado por ações econômicas que foram realizadas para alterar a forma do Estado brasileiro, propostas por Paulo Guedes, ministro da economia, com o objetivo de enxugar gastos públicos, como a reforma administrativa (LOPES, 2020). Isso ocorreu devido ao interesse do capital pelos fundos públicos, aumentando a superacumulação do capital através de novas privatizações e contrarreformas. (GRANEMANN; MIRANDA, 2020).

Baseada na cartilha neoliberal intensificada desde o início do governo em 2019, o ministro da educação até então em exercício, Abraham Weintraub, afirmou que para melhorar a crise econômica era necessário estabelecer reformas econômicas de caráter mais

liberalizante. (MATTEI, 2020). Em contraponto a esta questão, segundo Castilho e Lemos (2021)

Um dos efeitos perversos das políticas econômicas de austeridade fiscal do neoliberalismo, no caso do Brasil, é que nunca o Estado foi tão necessário como agora. Políticas de privatização do Estado, por meio do desmonte, destruição e mercantilização das políticas de seguridade social; terceirizações irrestritas; contrarreformas trabalhista e previdenciária; desemprego em massa; crescimento da informalidade; aumento da violência estatal; degradação e demonização dos serviços e servidores/as públicos e sucateamento sistemático do SUS explicitaram um cenário de guerra e luta contra a fome e a morte em tempos de confinamento físico imposto pela pandemia. (CASTILHO; LEMOS, 2021, p. 274-275)

As reformas do governo Bolsonaro citadas acima por Castilho e Lemos (2021) atingiram fortemente a população brasileira. Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), a política econômica do presidente privilegiou o mercado financeiro e o agronegócio e precarizou a vida do restante dos brasileiros.

Algumas contrarreformas que tiveram maior impacto na sociedade foram a contrarreforma trabalhista do governo Temer (Lei 13.467/17) e a previdenciária (EC 103/2019) já no governo Bolsonaro. Ambas trouxeram inúmeros prejuízos para os trabalhadores como as mudanças para aposentadoria; redução de jornada com redução de salário, diminuição dos salários e postos de trabalho (MOROSINI; CHINELLI; CARNEIRO, 2020). Além da precarização do trabalho, que culmina na desvalorização e na falta de construção da identidade coletiva, esse desmonte ocorreu em todas as esferas da vida da classe, afetando as formas de resistência desde o setor privado até o público, principalmente com o aprofundamento e celeridade da contrarreforma do Estado (MOROSINI; CHINELLI; CARNEIRO, 2020).

A contrarreforma da previdência social proposta na Emenda Constitucional nº 103 entrou em vigor dia 12 de Novembro de 2019, segundo o site do Governo, especificamente o Ministério de Trabalho e da Previdência diz

São novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição e regras de transição para quem já é segurado, entre outras mudanças. Classificada como “reestruturação histórica” pelo secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, ela vai gerar uma economia de cerca de R\$ 800 bilhões aos cofres da União, em 10 anos. (GOV, 2019)

Castilho e Lemos (2021), ao analisarem as propostas dessa emenda, entendem que ela proporcionou ao capital financeiro uma maior apropriação do orçamento público e para a classe trabalhadora, consequências negativas como: mudança no tempo e a idade mínima para aposentadoria; aumento da exploração com mais tempo de contribuição; diminuição do valor que possam vir a receber de benefício. Causando, assim, um espessamento da desigualdade no país. Além disso, mesmo essa contrarreforma sendo prioridade do governo,

este também estabeleceu ações para o desmonte de outras políticas de seguridade social (CASTILHO; LEMOS, 2021).

Outrossim, segundo o site do Ministério de Economia, a Proposta de Emenda Constitucional nº187/2019, a chamada PEC dos Fundos Públicos, faria com que ocorresse a liberação dos fundos públicos com o intuito de “melhorar a gestão da dívida pública federal, diminuindo a necessidade de amortização” (GOV, 2019). De acordo com o site do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a aprovação dessa PEC afetaria recursos destinados a áreas como educação, cultura, direitos da cidadania, ciência e tecnologia, trabalho e meio ambiente, entre outras. Como o Fundo Nacional de Assistência Social, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Ademais, outra emenda que ataca diretamente os direitos da população brasileira é a PEC 32/2020 que propõe a desestruturação de serviços públicos, com contratações precarizadas, priorização de contratos temporários, e a terceirização irrestrita, todos esses pontos atingem na qualidade do atendimento à população e impacto nos servidores públicos. (ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior).

Em síntese, desde os anos 2000 e mais aceleradamente no período 2019 a 2022, foram estabelecidas medidas drásticas que atacam a classe trabalhadora. Observa-se uma particularidade das relações sociais no modo de produção capitalista (PASSOS; LUPATINI, 2020), pois de acordo com Nogueira e Lacerda (2020), a acumulação do capital além de ser um processo de exploração da classe trabalhadora, é diretamente ligada a forma de atuação do Estado, portanto as ações econômicas deste possuem um viés político.

Durante o governo Bolsonaro a população brasileira passou por diversas políticas sociais que tiveram impacto negativo devido a política conservadora, reacionária, ineficiente e desmanteladora do governo. Na pandemia, o governo Bolsonaro na presidência foi desgastante e desafiador para os brasileiros. Dia a dia com os cortes e prejuízos em todas as políticas sociais necessárias nesse contexto. Com a minimização do problema, atraso na compra de vacinas e falta de uma política efetiva para pessoas vulneráveis. Além disso, a política econômica passou por diversas modificações que impactaram a classe trabalhadora brasileira, com o desmantelamento das políticas de assistência, saúde, previdência e educação. Esta última melhor abordada a seguir.

2.2. Educação superior no governo Bolsonaro

Historicamente a expansão do ensino superior tem relação com mediações realizadas pelo setor privado na área da educação. Sendo assim, essa expansão não fortalece o acesso e a permanência estudantil, pois, com a expansão sendo realizada pelo setor privado, seus objetivos são fortalecer os privilégios da burguesia e limitar o acesso da classe trabalhadora nas instituições de ensino superior. Demonstrem o aprofundamento das contrarreformas do neoliberalismo, e dessa forma, a burguesia nacional determina o projeto educacional juntamente com a burguesia internacional. (DUARTE; LIMA, 2022)

Em 2018, durante as eleições presidenciais no Brasil, o então candidato Jair Bolsonaro, fez algumas falas acerca de suas propostas para a educação do país. Frisou em sua campanha eleitoral uma pauta conservadora incluindo o combate à “doutrinação de esquerda”, segundo o site do Senado (2019). Já durante seu mandato, o então Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, citou: o impedimento às escolas abordarem sobre debate de gênero; a privatização da educação; a ampliação do ensino a distância e o estabelecimento de escolas militares. (SENADO, 2019)

Em seu primeiro discurso como ministro da educação, no dia 2 de Janeiro de 2019, Ricardo Vélez Rodríguez, disse ser importante o combate à ideologia de gênero que traz a destruição de valores, da família, igreja, cultural e também da educação, além de defender o combate ao marxismo cultural nas instituições, tanto na educação básica como superior. (MEC, 2019). Em suma, o então ministro abordou que a política educacional daria mais autonomia aos estados e municípios, “A proposta de Bolsonaro em defesa de mais autonomia a estados e municípios na definição de metas e prioridades na educação reafirma a ideia de investir em privatizações.” (SENADO, 2019)

Importante apontar a constante troca de ministros da educação durante o governo Bolsonaro: o primeiro Ricardo Vélez Rodríguez, de Janeiro a Abril de 2019; o segundo Abraham Weintraub, de Abril de 2019 a Julho de 2020; o terceiro Carlos Alberto Decotelli, que foi nomeado mas não tomou posse devido à denúncias acerca de seu currículo; o quarto Milton Ribeiro, de Julho de 2020 até 28 de Março de 2022 após pedir exoneração (FARAGE, 2021a) e o quinto foi Victor Godoy, de 29 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. (Diário Oficial da União, 2022)

A seguir serão abordados os motivos que fizeram tantos nomes passarem pelo Ministério da Educação, primeiramente, Ricardo Vélez foi demitido de seu cargo quando o governo completou 100 dias, atravessado por frases polêmicas e recuos, gerando insegurança na realização das ações estabelecidas como prioritárias. Bolsonaro cita a falta de gestão logo após Vélez dizer que os livros de história seriam revisados acerca do tema do golpe de 1964 e ditadura militar. Outras questões que nortearam a demissão foram a falta de presidentes no

Inep, e a escassez de comunicação com o ministério; trocas de cargos constantes no MEC, quatro nomes anunciados em três meses; proposta de volta da educação moral e cívica, mas sem explicitar como; fiscalização do conteúdo do ENEM; e frases polêmicas como dizer que a universidade não é para todos (G1, 2019).

Em seguida, Abraham Weintraub assumiu logo no início do governo Bolsonaro e foi exonerado do cargo após realizar uma gestão desastrosa, com ataque às universidades, com corte de verbas para instituições de educação superior; além do prejuízo à autonomia das universidades com a criação do Future-se¹⁴; retaliação das bolsas Capes destinadas às Ciências Humanas e Sociais; acusações de “balbúrdia”, “plantação de maconha” e “produção de metanfetamina em laboratórios de Química” dentro das instituições, foram discursos proferidos pelo ex-ministro; além do estímulo para alunos filmarem professores durante suas aulas; e por fim, ataques aos indígenas e chineses. (ANDES-SN, 2020)

Carlos Alberto Decotelli foi o terceiro indicado, mas entregou sua carta de demissão antes mesmo de tomar posse, após inconsistências em seu currículo, contendo diversos cursos que na verdade não foram realizados. O reitor da Universidade de Rosário, em que ele alegou ter realizado seu doutorado negou seu título, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) também negou a conclusão do seu pós-doutorado na Universidade de Wuppertal, e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) cita que Decotelli não foi pesquisador ou professor, como citado em seu currículo (ESTADO DE MINAS, 2020).

O penúltimo a presidir a pasta foi Milton Ribeiro, que entregou seu pedido de exoneração após serem expostos áudios em que ele declara um esquema irregular de liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Segundo Milton, “(...) a pedido do presidente, prioriza o envio de dinheiro às Prefeituras que negociaram com dois pastores. Ambos não possuem cargos no governo.” (ANDES-SN, 2022). Logo após esse episódio, o ex-ministro foi preso pela Polícia Federal no dia 22 de Junho de 2022.

E por fim, o último ministro e que perdurou até o final do mandato de Jair Bolsonaro, foi Victor Godoy. Ele, no início, abordou que a maior importância no momento seria enfrentar os efeitos da pandemia e evitar o aumento da evasão escolar. Ainda, abordou que o governo federal não realizou cortes nas universidades públicas, mas que o decreto que limita os recursos públicos foi necessário para não gastar mais do que foi arrecadado e endividar o país como aconteceu anteriormente. Falou também que o bloqueio só permaneceria até Dezembro de 2022, mas caso as universidades estivessem necessitando de verbas poderiam solicitar ao MEC. Entende-se que, de fato, essa citação realizada por Victor

¹⁴ Abordado posteriormente.

Godoy não condiz com a verdade, já que a educação foi a pasta que mais teve congelamento de verbas, com bloqueios que afetaram diretamente as universidades e colégios federais. (ESTADO DE MINAS, 2022)

Em resumo, acerca dessa mudança contínua de ministros da educação: “A pasta vem sendo alvo de disputas entre grupos dentro do governo Bolsonaro e cada ala - olavista¹⁵ e militar - insiste em emplacar seu indicado, um que atenda sua agenda anticência, conservadora e privatista.” (ANDES-SN, 2022) Além disso, os ministros citados, em sua maioria, não possuíam a menor afinidade com a área da educação. Todos que passaram foram privatistas e demonstraram com clareza a necropolítica de Bolsonaro e o descompromisso com a educação pública de qualidade. (ANDES-SN, 2020)

Esses ministros, juntamente com o presidente, imprimiram um caráter no governo de antieducação integral e anticência. Em pouco tempo propuseram desmontes na área da educação, da pré-escola até a pós-graduação. Segundo Frigotto, em entrevista para Severo (2019), é possível observar um projeto reacionário, com defesa do ensino religioso nas escolas, perseguição a quem reproduz “ideologia de gênero”, defesa da militarização dos espaços de ensino, da educação em casa e da escola sem partido.

Nos anos de governo Bolsonaro observou-se um confronto direto com as universidades públicas do país, agradando segmentos que votaram no presidente e que “nutrem forte sentimento anti-intelectualista, anticulturalista e anticientificista, fração social que afirma a existência de um confuso bolsonarismo” (LEHER, 2019, p. 30). Durante esses quatro anos,

(...) aliando-se as contrarreformas à perspectiva anticência, fundamentalista, miliciana e militarizada, impulsiona-se uma verdadeira onda regressiva que impõe um retrocesso civilizatório pautado na perseguição, em fake news e no autoritarismo, que recuperam elementos da particularidade social brasileira, como o colonialismo, a escravização, a europeização cultural, o machismo, o sexismo e as opressões, de diferentes tipos. (FARAGE, 2021b, p. 53)

A educação pública superior durante todo o período Bolsonaro (2019-2022) passou por ações que a impactam diretamente, como citado por Farage (2021b): a Emenda Constitucional nº 95, com congelamento de gastos em políticas públicas ; os cortes de verbas para a educação superior pública, que foi previsto em 2020; a elevação do ensino a distância; a contrarreforma da previdência que retira direitos dos servidores públicos, impactando os

¹⁵ Caracteriza quem segue e apoia os ideais de Olavo de Carvalho, escritor que possui diversas falas e pensamentos polêmicos que foram engendrados no governo Bolsonaro, como a família tradicional, uso de armas, contra o comunismo e o Marxismo, tradicionalista e conservador. (ESTADO DE MINAS, 2022)

professores e demais servidores das universidades; e a contrarreforma administrativa, que induz a uma desestruturação completa dos serviços públicos.

A Emenda Constitucional 95/2016, impactou o ensino superior público durante o período do governo Bolsonaro. Segundo o ANDES-SN (2018) os dirigentes das instituições públicas relataram dificuldades de infraestrutura, recursos humanos, orçamento e precarização de campi mais afastados. Devido à proposta da emenda que implicou no congelamento de investimento durante 20 anos, ou seja, sem possibilidade de aumento. As consequências foram a estagnação do avanço em educação, como a luta contra o analfabetismo, retenção no aumento de vagas nas instituições, contingenciamento de pesquisas e de contratos de servidores.

Já a contrarreforma da previdência promulgada em 2019, aumentou o tempo de contribuição e a idade mínima para acesso à aposentadoria, prejudicou os servidores, impedindo muitos de serem contemplados por esse direito (ANDES-SN, 2022). Desta forma, o impacto nas universidades ocorre devido essa contrarreforma ser negativa para os servidores públicos, como professores e técnicos-administrativos e isto impactar na qualidade da educação ofertada.

De acordo com Farage (2021a) ações como essas, que são tomadas na área da economia, afetam diretamente a educação. Como a contrarreforma administrativa PEC (32/2020), com a finalidade de refuncionalizar o Estado desde a década de 1990, com o início do projeto neoliberal no Brasil. Na área da educação superior professores e técnicos esbarram em desvalorização da carreira e vínculos precários, assim como o aumento de incentivo para o crescimento do setor privado,

O que tange à educação superior os documentos são explícitos em indicar: o empresariamento da educação; a mercadorização da educação; a ampliação do setor de educação privada com incentivo estatal; o aligeiramento da Educação (redução dos currículos); a certificação em larga escala (EAD, ensino privado...); as parcerias público-privadas; a terceirização das atividades meio; e a educação como "serviço", conforme expresso pela OMC. (FARAGE, 2021a, p. 387)

A proposta da PEC 32 abordou sobre as despesas do governo com o funcionalismo, em que os servidores são considerados desnecessários. Desta forma, estabeleceu medidas para conter os concursos públicos, com a justificativa de que os que já estão contratados podem mudar de posto caso necessário, mas não existe a necessidade de nova contratação de pessoal (FARAGE, 2021a). Ainda segundo Farage (2021a), também vigoraram propostas como: vínculo de trabalho por prazo indeterminado; a possibilidade de substituição em caso de paralisação do serviço e redução salarial. Nas universidades públicas, o impacto se deu

imediatamente nos quadros de professores e servidores administrativos, devido à possibilidade de nomeação de chefias imediatas sem necessidade de ser funcionário público, com a desvalorização da carreira docente e a redução salarial.

Nesse bojo, em 16 de Julho de 2019, foi apresentado a proposta do governo para as universidades, o Future-se - Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras. De acordo com Júnior e Fargoni (2020) esse projeto tinha o objetivo de fortalecer a economia financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com parcerias com as Organizações Sociais (OS)¹⁶ para captar recursos privados. O objetivo era colocar as universidades sob orientação do mercado, ligadas à tecnociência, com um novo modelo chamado Universidade Empreendedora. Ainda segundo Júnior e Fargoni (2020) existiam outros objetivos como privatização de bens patrimoniais e recursos públicos, estabelecimento de uma racionalidade econômica nas universidades, que seria passar a produzir conhecimento através da demanda do mercado, deixando de ser ciência passando a ser tecnociência.

O Future-se, nesse transcurso de reformas de quase três décadas, é a síntese do desprezo com a educação superior pública brasileira, que, desrespeitada por um governo provido de autoritarismo, negacionismo e entreguismo, passará de um polo de potencial progresso e prosperidade intelectual à sociedade brasileira para um polo servil de produção de valor privado (JÚNIOR; FARGONI, 2020, p. 13)

O programa “Future-se” foi defendido pelo ministro Abraham Weintraub visando o financiamento e a autogestão das universidades. Tudo isso demonstrou a mercantilização, e a necessidade de produção de conhecimentos seguindo a lógica de um mercado produtivo. O resultado deste projeto nas universidades públicas seria passar a atender os interesses de empresas privadas, como prestadoras de serviços; a redução da autonomia; a imposição de metas a serem atingidas. Contudo, 70% das universidades federais, em que constam 63, rejeitaram o Future-se. (JÚNIOR; FARGONI, 2020).

Portanto, é possível analisar que as mudanças na área da educação não se intensificaram apenas durante e após a pandemia. O projeto mercantilizador já estava presente desde o início do mandato de Bolsonaro e foi se intensificando com o passar do tempo. Esse projeto tem o objetivo de silenciar as instituições, tanto financeiramente através do corte de verbas, como reduzindo sua autonomia. (LIMA; SOUZA; MARTINS, 2021). Com uma tendência de transformar a educação em mercadoria através também de privatizações, isso

¹⁶ “Regulamentadas pela Lei n. 9.637/1998, as Organizações Sociais (OS) são entidades de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades serão dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, à cultura, à preservação do meio ambiente e à saúde, entre outras. As OS podem prestar serviços públicos, por meio da celebração de contratos de gestão com o poder público” (JÚNIOR; FARGONI, 2020, p. 14)

provoca o aumento dos lucros e redução dos custos. (SAVIANI, 2020a)

A política de educação como um todo, foi prejudicada, na esteira da política econômica. É necessário então citar os dados obtidos nos anos desse governo. Primeiramente, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), na educação básica em 2019 foram registradas 47,9 milhões de matrículas, com queda de 1,2% do ano anterior, já em 2020 47,3 milhões, no ano de 2021 46,7 milhões, no ano de 2022 esses dados não foram oficializados pelo site do Governo, mas entende-se que a cada ano diminuiu o número de matrículas.

Na educação superior, o mandato do presidente Bolsonaro foi considerado um retrocesso. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) destaca que, além dos cortes, o expressivo número de mudanças de cadeiras no MEC, ataque às universidades, escândalos de corrupção, falta de diálogo com o Ministério da Educação e com reitores e a aprovação do “Future-se”, que estimula as universidades federais obter recursos privados, foram ações realizadas pelo governo no período de 2019 a 2022.

Em geral, as ações realizadas no ensino superior público brasileiro, desde a Constituição Federal de 1988, e agravadas com a instauração do projeto mercantilizador e conservador culminaram,

- i) no repasse de verba pública para a expansão do ensino superior privado;
- ii) na privatização interna das instituições públicas de ensino;
- iii) na intensificação da venda de serviços por parte das instituições de ensino públicas;
- iv) no incentivo às parcerias público-privadas;
- v) na criação das fundações de direito privado no interior das instituições de ensino públicas;
- vi) na redução dos currículos da graduação, a partir das exigências do Ministério da Educação;
- vii) na redução do tempo destinado à formação no nível de pós-graduação nas instituições de ensino;
- viii) na terceirização no interior das instituições públicas de ensino;
- ix) na privatização interna das instituições;
- x) na expansão precarizada da educação superior pública, como forma de atender às exigências dos organismos internacionais de certificação de larga escala, sem preocupação com a qualidade;
- e xi) na certificação em larga escala, tendo na redução dos currículos e no ensino a distância suas estratégias centrais. (FARAGE, 2021b, p. 54)

Para além, como citado, a falta de comunicação do presidente Bolsonaro, com reitores das instituições federais de ensino, aliada ao desejo de expansão de gestões educacionais conservadoras, resultou na intervenção do mesmo com a nomeação de reitores que foram escolhidos por ele e que estavam de acordo com seu governo, sendo a escolha da comunidade acadêmica ignorada, em flagrante desrespeito à autonomia das instituições e a seus processos democráticos internos que são históricos na sociedade brasileira. As intervenções buscavam o silenciamento de críticos ao projeto autoritário proposto por

Bolsonaro. Como já mencionado, ferindo diretamente a autonomia didático-pedagógica e a democracia das universidades. (DUARTE; LIMA, 2022) e (LIMA; SOUSA; MARTINS, 2021). Ainda acerca das nomeações arbitrárias, se caracterizaram pela necessidade de silenciar pessoas que não tinham acordo com a política do governo de manter o projeto conservador (LIMA; SOUZA; MARTINS, 2021).

Durante a pandemia, na área da educação, a solução utilizada para proteger a vida da população foi o ensino remoto, devido a necessidade de fechamento das escolas e universidades. Foi uma alternativa emergencial, já que este não substitui a educação presencial de qualidade. Contudo, a educação à distância não surgiu com a pandemia, ela já era defendida pelo projeto do capital, com atividades onlines e alguns encontros presenciais com os chamados tutores. Sendo assim, o ensino remoto emergencial (ERE) é um processo mediado pela tecnologia, que causa uma diminuição na qualidade do ensino, mas é considerada pelo capital uma forma de redução de gastos. (FARAGE; COSTA; SILVA, 2021)

Esse momento, em conjunto com a implementação do ensino remoto, reforçou a exclusão de pessoas, essas que não conseguiram manter seus estudos durante a pandemia devido a falta de condições, como de internet e aparelhos para tal.

Este dado ganha notoriedade quando associado a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua -PNAD Contínua/ IBGE, que no quarto trimestre de 2017, efetivou levantamento acerca do acesso à Internet, identificando que 69,9% dos domicílios têm acesso à internet, sendo que desse percentual, 97% têm acesso pelo celular. Evidencia-se assim, as bases do referido apartheid educacional. A pesquisa também revelou que, no período analisado, o país possuía 54. 767 mil pessoas que não utilizaram a internet tendo como principal motivo o preço do serviço (IBGE/PNAD, 2018 *apud* LIMA; SOUZA; MARTINS, 2021, p. 561)

Dessa forma, a falta de acesso às aulas durante a pandemia deixou explícito quem não conseguiu realizá-las: em sua maioria pessoas negras, indígenas e com baixa renda domiciliar, chegando a um salário-mínimo per capita. Para os docentes foram acrescentados em seu trabalho a aquisição de infraestrutura necessária para o ensino remoto, como a compra de aparelhos, melhoria na internet, tudo isso gastos por eles mesmo; além de problemas de saúde como dores no corpo, problemas de visão; bem como o prejuízo pedagógico (LIMA et al. 2021).

Com a inserção do ensino remoto, a discussão sobre o ensino à distância se fortaleceu. Saviani (2020a) cita que existem diferenças do ensino remoto para o ensino à distância, já que ele é apenas um substituto para as aulas presenciais durante a pandemia e que buscou preencher condições básicas como garantir o acesso virtual de todos os alunos e professores,

por meio de computadores ou celulares, possuir uma rede de internet e por fim ter noção de tecnologia. Em resumo, muitos alunos e professores foram afetados por não preencherem alguma dessas obrigatoriedades, e mesmo assim observa-se instituições de ensino considerando essa uma boa alternativa mesmo com o fim da pandemia. De acordo com Frigotto, “A pandemia só agravou o que era política implícita: determinar a autoexclusão dos pobres dos institutos e das universidades.” (FRIGOTTO, 2021, p. 134).

Para além do período de isolamento, de acordo com Farage e Costa e Silva (2021), a política de educação historicamente é atingida pela discussão entre o projeto do capital focado na mercantilização da educação, no ensino à distância e na privatização e o projeto progressista que reivindica a educação pública, de qualidade e gratuita. Sendo assim, observa-se o ideário de economia nas universidades, com objetivo de produzir conhecimento devido à demanda do mercado, passando a ser tecnocracia. (JÚNIOR; FARGONI, 2020). Portanto, a avaliação durante o governo Bolsonaro é que “Não há lugar para a pesquisa científica e tecnológica no padrão de acumulação pretendido pelo bloco no poder.” (LEHER; VITTORIA; MOTTA, 2017, p. 20).

O ensino superior, durante o período de ensino remoto, teve que adaptar currículos e avaliações, as pesquisas foram indicadas para as plataformas online. Ou seja, foram adaptações e flexibilizações de legislações e regulamentos durante a pandemia, que segundo o Banco Mundial devem manter e melhorar a qualidade do ensino à distância, com o objetivo de “aceleração da aprendizagem” (FARAGE; COSTA; SILVA, 2021, p. 231) Esse ensino à distância foi defendido no governo Bolsonaro, juntamente com o ensino superior privado, através de fontes de financiamento e empréstimos estudantis, presente na “(...) desregulamentação e privatização dos sistemas educacionais, dentre eles o superior – trata-se do “público não estatal”, da mercantilização da educação em curso desde os anos 1990 no Brasil.” (FARAGE; COSTA; SILVA, 2021, p. 232).

Os sites de universidades de todo Brasil, durante os quatro anos de governo Bolsonaro, postaram notas e esclarecimentos. Destaca-se a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que desde o princípio noticiou para a sociedade as ações do presidente e frisou ser contra esses ataques. Como em Abril de 2021, que ajustes tiveram que ser feitos na universidade devido aos cortes feitos pelo Governo no orçamento de 2021. As reduções foram feitas principalmente nas bolsas de graduação e de assistência estudantil, demissão de terceirizados e serviços e projetos voltados à comunidade. Ou seja, a permanência estudantil foi diretamente colocada em questão.

Esses cortes foram sendo observados ano após ano. Por exemplo, em Maio de 2022 data em que a universidade também se manifestou, com prejuízo estimado em 14,8% do

orçamento. O Reitor da instituição Marcus David disse

O bloqueio compromete gravemente a manutenção da Universidade, afetando diretamente projetos de pesquisa, de inovação, de extensão e de cultura – além de ameaçar a permanência dos estudantes em situação vulnerável, vinculados à assistência estudantil (Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022)

Segundo a Andifes, o orçamento para todas as universidades federais em 2019 foi de 6,2 bilhões; em 2020 foi de 5,5 bilhões; em 2021 foi de 4,5 bilhões; já em 2022 em discussão com parlamentares o valor foi de 5,3 bilhões. Isto é, de acordo com Duarte e Lima (2022), o site do ANDES-SN destaca que os cortes na educação pública ocorrem a muito tempo, mas durante o governo Bolsonaro a existência das instituições públicas de ensino foram colocadas em risco.

Os cortes implicaram diretamente na distribuição de recursos dentro das instituições federais, dificultando a manutenção de prédios, salas, laboratórios; além da permanência estudantil; ensino, pesquisa e extensão. Logo no início do governo foi proposto um Decreto nº 9.741 de Março de 2019 com cortes de 30%, contudo, devido a insatisfação da população e a realização de mobilizações não foi efetivo. Mas, mesmo assim, a incerteza gerou uma insegurança se as coisas poderiam ou não continuar como estavam, “O corte é anunciado, não se concretiza efetivamente, mas acaba por produzir desestruturação nas políticas” (ARAÚJO; MACEDO, 2022, p. 8).

Nesse contexto, do início ao fim, Bolsonaro realizou bloqueios de recursos às universidades. No seu último ano de governo, em 2022, realizou cortes em Junho de 438 milhões de reais, em Novembro durante o jogo da seleção brasileira na copa do mundo bloqueou 1,4 bilhão, sendo 344 milhões retirados dos caixas das instituições. Contudo, esse último foi alvo de intensas manifestações de entidades de ensino e logo em seguida o MEC informou a restituição dos valores. Mas no início de Dezembro, o governo, através do Ministério da Economia, bloqueou novamente os recursos. O resultado para as instituições federais de ensino foi a insegurança no cumprimento de compromissos como pagamento de contas, de salários e de bolsas. (ANDIFES, 2022).

O desmonte ocorreu de diversas formas, como de acordo com a Portaria nº 2.227 de 2019 que impossibilitou pesquisadores de realizarem intercâmbio, além de presenças em fóruns, congressos e seminários (ARAÚJO; MACEDO, 2022). Outro ponto foram os cortes realizados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que culminou no corte e na não concessão de bolsas de pós-graduação, ocorrendo a paralisação e cancelamento

de pesquisas e projetos. Araújo e Macedo (2022) citam que o orçamento autorizado foi de 1,41 bilhão, mas a realidade é que apenas 1,32 bilhão foi destinado nos anos de 2019 a 2021, afetando os estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Dessa forma, observa-se que os cortes foram maiores do que o divulgado, já que, “Repete-se o padrão: a execução é sempre inferior ao orçamento autorizado, agravando ainda mais o tamanho do corte” (ARAÚJO; MACEDO, 2022, p. 11) Em 2020, depois de muita mobilização, foi criada a Portaria nº 204 de 2020, com o objetivo de revogar a Portaria nº 2.227 de 2019.

Com tudo isso, nota-se que durante os quatro anos de governo Bolsonaro (2019- 2022) os ataques foram constantes ao ensino superior público, com acometimento das condições de trabalho dos docentes; ataque à produção de conhecimento crítico e ao ensino, pesquisa e extensão (DUARTE, 2020b *apud* DUARTE; LIMA, 2021, p.391). Além da educação à distância que, mediada pela tecnologia como já abordado, se expandiu devido à pandemia e ao Ensino Remoto que foi adotado nesse período (FARAGE, 2021a). Além das contrarreformas trabalhista, previdenciária e administrativa que foram ações econômicas, mas que impactaram a educação superior pública do país, e para toda população de forma geral.

Assim, o governo Bolsonaro impôs limitações e estabeleceu um contexto adverso, em que o Estado deveria defender os interesses públicos e da população, mas ao invés disso atendeu a demanda de grupos particulares que o apoiavam. Para além disso, as universidades encontraram além deste, desafios como a pressão neoliberal nacional que advém internacionalmente, e estabeleceram medidas como a privatização (via terceirização) e redução de gastos. Tudo isso ocorreu para as instituições federais passarem a atender as demandas do mercado e transformando a educação em um setor privado. (SEVERINO, 2008)

Conclui-se então que as considerações realizadas acerca dessa temática, frisam o confronto existente entre a educação pautada nas necessidades do mercado, e a educação “identificada com a teoria da emancipação humana” (SEVERINO, 2008, p. 87). Ou seja, com a defesa de uma educação pública conquistada pela classe trabalhadora que reivindica o ensino de forma gratuita e de qualidade. (FARAGE, 2021b)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que durante todos esses governos, vários com propostas e vieses diferentes, a educação nunca passou por uma modificação significativa como é necessário, pois

No Brasil a materialização das diretrizes do capital se deu com diferentes intensidades nos distintos governos, ora mais diretas, ora mais diluídas, mas sempre com uma linha de continuidade da política neoliberal que impactou a refuncionalização do Estado brasileiro e incidiu sobre a política de educação. (FARAGE, 2021a, p. 387)

Ou seja, dentro do neoliberalismo, é possível apenas realizar pequenas mudanças, mas sem alterar a lógica do capital e do mercado. Dessa forma, “Em síntese, eis a perversa equação que expressa o significado da política educacional brasileira desde o final da Ditadura (1985) até os dias de hoje: Filantropia + proteção + fragmentação + improvisação = precarização geral do ensino no País.” (SAVIANI, 2020b, p. 5)

Assim como abordado por Saviani anteriormente, a política educacional segue basicamente os mesmos parâmetros desde seu âmago, contudo, é claro que alguns governos estabeleceram projetos e programas que favoreceram mais a classe trabalhadora. Ao analisarmos sobre esse período foi possível realizar um apanhado do que foi o ensino no Brasil do governo FHC até Bolsonaro.

Durante todo o período 1995 até 2022 a política de educação continuou com a mesma tendência, a de valorização e priorização do ensino tecnológico e profissionalizante que se faz necessário dentro do capital para a qualificação da mão de obra; a mercantilização das instituições públicas de ensino, que estabelece a educação como uma mercadoria, um produto e transforma as universidades em negócios, capazes de obter lucro para o capital. Outra tendência identificada é a de privatização, com transferência de gestão público para privado, como também massiva abertura de instituições privadas e de terceirizações internas nas instituições.

Além destas questões, em todos os governos, fica explícita a desvalorização da educação, que ocorreu principalmente no mandato de Bolsonaro, no qual a educação foi descaracterizada como importante e o mercado de trabalho, a despeito da qualificação, se tornou essencial. Isso aconteceu de forma acentuada durante e após a pandemia da Covid 19. Muitas famílias perderam suas rendas, seja por motivos de doença, morte ou desemprego, e

a solução encontrada por muitos foi tentar o mercado de trabalho precário e subvalorizado para conseguir sobreviver. Outro ponto foi o elevado número de evasão escolar no período da pandemia, estimulada pelas dificuldades de acesso digital, já que a solução encontrada neste período de afastamento social foi o Ensino Remoto.

Ainda, o período de 2019 a 2022 foi "destrutivo" em todas as medidas tomadas em relação à população brasileira: cortes massivos de investimentos nas instituições públicas; desmonte de políticas de inclusão que prejudicaram o acesso a essas instituições de ensino, como bolsas e permanência estudantil; reformas constantes que prejudicaram a educação, com desvalorização dos professores, precarização dos serviços e da qualidade do ensino. Além de ser observado, desde o início, o negacionismo científico, sempre colocando em segundo plano pesquisas, principalmente os estudos na área de humanas. Assim como, ao utilizar o discurso do Escola sem Partido para interferir nos currículos acadêmicos retirando as discussões de gênero, política, sociologia e filosofia.

O resultado para o ensino superior no final dos quatro anos de governo Bolsonaro (2019-2022) foram cortes orçamentários massivos que impactaram também a população, através da redução de bolsas Capes e assistência estudantil; assim como de salários; demissão de terceirizados; reformas na área da economia que implicou na política de educação; privatização e mercantilização; até deficiências orçamentárias que impediu algumas universidades de pagar contas necessárias para seu funcionamento, como luz e água.

Ou seja, desde a Constituição de 1988 até o final do governo Bolsonaro em 2022, que foi o apanhado realizado no presente trabalho, não existiu de fato uma política educacional efetivamente democratizante e inclusiva no Brasil. Não houve nenhum momento em que foram realizadas mudanças estruturais necessárias, o país ainda encontra uma enorme desigualdade no acesso, com disparidade educacional; resultando na não democratização do ensino; além de um elevado índice de evasão e abandono escolar; desvalorização de professores, com baixos salários e condições de trabalho; e escassos investimentos em educação.

REFERÊNCIAS

Abraham Weintraub sai do Brasil como ministro da educação e ao chegar nos Estados Unidos é exonerado. **ANDES**, Brasília, 22 de Jun. de 2020. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/abraham-weintraub-sai-do-brasil-como-ministro -da-educacao-e-ao-chegar-nos-estados-unidos-e-exonerado](https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/abraham-weintraub-sai-do-brasil-como-ministro-da-educacao-e-ao-chegar-nos-estados-unidos-e-exonerado)> Acesso em: 15 de Jun. de 2023.

ABREU, M. Educação: um novo patamar institucional. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 87, p. 131-143, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/Qg56GTLRdtwSxvWppDTGWnz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de Mai. de 2023.

AGUIAR, M. Dossiê: reformas conservadores e a “nova educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 40, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/fdCK8QDyRGNwBFWKsMYtvFv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

ANDES-SN conclama seções sindicais a manter mobilização contra PEC 32 nas próximas semanas. **ANDES**, Brasília, 14 de out. de 2021. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aANDES-sN-conclama-secoes-sindicais-a-manter -mobilizacao-contra-pec-32-nas-proximas-semanas1](https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aANDES-sN-conclama-secoes-sindicais-a-manter-mobilizacao-contra-pec-32-nas-proximas-semanas1)> Acesso em: 27 de Dez. de 2022.

ANDES-SN, Emenda Constitucional 95 aumenta precarização de campi afastados. **ANDES**, Brasília, 21 de Jun. de 2018. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/emenda-constitucional-95-aumenta-precarizacao -de-campi-afastados1/page:7/sort:Conteudo.created/direction:desc](https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/emenda-constitucional-95-aumenta-precarizacao-de-campi-afastados1/page:7/sort:Conteudo.created/direction:desc)>. Acesso em: 30 de Jun. de 2023.

ANDES-SN, Fasubra e Sinasefe cobram demissão imediata de Ministro da Educação. **ANDES**, Brasília, 23 de Mar. de 2022. Disponível em: <[https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aANDES-sN-fasubra-e-sinasefe-cobram-demissao -imediata-de-ministro-da-educacao1](https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aANDES-sN-fasubra-e-sinasefe-cobram-demissao-imediata-de-ministro-da-educacao1)>. Acesso em: 15 de Jun. de 2023.

ANDRADE, N. Reformado Estado e Política de Pessoal nos Governos FHC e Lula Sob Perspectiva Comparada. XXVII Congresso Internacional da ALAS, Recife, 2011. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKewiJ2eemrtz_AhUfqZUCHYMFbKQQFnoECA4QAQ&url=http%3A%2F%2Fbvssite.bvseps.iciocruz.br%2Flildbi%2Fdocsonline%2Fget.php%3Fid%3D1566&usg=AOvVaw3hJPh9r36ZAE07beA_XJ1d&opi=89978449> Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

ARAÚJO, M; MACEDO, M. O desmonte da educação superior no governo Bolsonaro. *IX*

Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://sbap.org.br/ebap-2022/358.pdf>>. Acesso em: 23 de Jun. de 2023

BARREYRO, G. O "Programa Alfabetização Solidária": terceirização no contexto da reforma do Estado. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 38, p. 175-191, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/kJHhSgXgjKC3zx3jWZ6vqQP/?lang=pt>>. Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

Bolsonaro oficializa Victor Godoy Veiga como novo ministro da Educação. **ANDES**, Brasília, 19 de Abr. de 2022. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/bolsonaro-oficializa-victor-godoy-veiga-como-n-ovo-ministro-da-educacao1>>. Acesso em: 15 de Jun. de 2023.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. **Implementação**. Brasília. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao>>. Acesso em: 29 de Mai. de 2023.

BRASIL. Câmara dos deputados. **30 anos da Constituinte**. Brasília. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html>>. Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

BRASIL. Decreto de 29 de Março de 2022. Nomear Victor Godoy Veiga, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Educação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-29-de-marco-de-2022-389280457>> Acesso em: 10 de jan. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.642, de 13 de Dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7642.htm>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **O que é?** Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/ciencia-s-em-fronteiras/apresentacao-1/o-que-e>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Proposta de Emenda Constitucional nº 187/2019 (PEC dos Fundos)**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-2019/proposta-de-emenda-constitucional-no-187-2019-pec-dos-fundos>> Acesso em: 27 de Dez. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Constituição Federal de 1988**. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/constituicao.pdf>> Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundeb**. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/fundeb-sp-1090794249>>. Acesso em: 30 de Abr. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **FIES - Fundo de Financiamento Estudantil**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2730-pne-lei-10172-09-01-01&Itemid=30192> Acesso em: 13 de Mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pronatec**. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec/o-que-e->>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Emenda 103: Confira as principais mudanças da Nova Previdência**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia>>. Acesso em: 23 de Jun. de 2023.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Medida Provisória nº 792, de 26 de Julho de 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/mpv/mpv792.htm>. Acesso em: 24 de Jun. de 2023.

BRASIL. Senado. **Ministro da Educação fala sobre ideologia de gênero e Escola sem Partido**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/25/ministro-da-educacao-fala-sobre-ideologia-de-genero-e-escola-sem-partido>> Acesso em: 23 de Jun. de 2023

BRASIL. Senado. **Novo governo promete mudanças profundas na educação**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/28/governo-promete-mudancas-profundas-na-educacao>> Acesso em: 17 de Nov. de 2022.

BRASIL. Senado. **Pedalada Fiscal**. Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/pedalada-fiscal>>. Acesso em: 28 de Mai. de 2023.

BRASIL. Senado. **Sancionada Lei da Reforma no Ensino Médio**. Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/02/16/sancionada-lei-da-reforma-no-ensino-medio>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

CARVALHO, C. Política para a educação superior no governo Lula: expansão e financiamento. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 58, p. 209-244, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rieb/a/5RdsYXhHB4t6dhhYbBDzHyc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

CASTILHO, D; LEMOS, E. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 269-279, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/>>. Acesso em: 19 de Dez. de 2022.

COSTA, M; FARIAS, M; SOUZA, M. A base nacional comum curricular (BNCC) e a formação de professores no Brasil: retrocessos, precarização do trabalho e desintelectualização docente. *Movimento - Revista de educação*, Niterói, n. 10, p. 91-120, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32665/18806>>. Acesso em: 13 de Jun. de 2023.

CORBUCCI, P. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do estado ao projeto de reforma. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 677-701. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/es/a/H6DGXS548SGQppcXMxDnzpn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 de Jun. de 2023.

COSTA, S. Pandemia e desemprego no Brasil. *Revista de administração pública*, Rio de Janeiro, p. 969-977, 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjzrDwgDJYKcdhNt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 08 de Jan. de 2023.

CUNHA, L. O ensino superior no octênio FHC. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 82, p. 37-61, 2003. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/es/a/kLKQrxCM8hVbjsQ5vs4SY9n/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em:

<<http://www.afoiceemartelo.com.br/posfsa/autores/Dardot,%20Pierre/A%20nova%20razao%20do%20mundo%20-%20Dardot,%20Pierre.pdf>>. Acesso em: 19 de Dez. de 2022.

DAVIES, N. O governo Lula e a educação: a deserção do Estado continua?. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 86, p. 245-252 2004. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/es/a/cr8dZSx55W3V6jF3X39GWZv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 de Abr. de 2023.

DUARTE, C. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 691-713, 2007. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de Mai. de 2023.

DUARTE, J; LIMA, K. Fascistização e educação superior: o futuro da universidade pública em xeque. *Argumentum*, Vitória, v. 14, n. 1, p. 10-25, 2022. Disponível em:<<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/37954/25036>> Acesso em: 3 de Jan. de 2023.

DURHAM, E. A educação no governo de Fernando Henrique Cardoso. *Rev. Sociol. São Paulo*, v. 11, n. 2, p. 231-254. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ts/a/ZMsMLFSMHXhsSnR483KsRkj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2023.

FARAGE, E. Contrarreforma da educação superior: aproximações ao balão de ensaio do período pandêmico. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 383-407, 2021a. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/35253/23535>>. Acesso em: 16 de Dez. 2022.

FARAGE, E. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 140, p. 48-65, 2021b. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/vqzxmknYDzYpLKH5rwG4Ttc/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em: 13. de Jun. de 2023.

FARAGE, E; DA COSTA, A; DA SILVA, L. A educação superior em tempos de pandemia: a agudização do projeto do capital através do ensino remoto emergencial. *Germinal: Marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 13, n. 1, 226–257, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/43757>>. Acesso em: 16 de Dez. de 2023.

FERNANDES, F. *O desafio educacional*. São Paulo: Cortez, 1989.

FILHO, H. Reformas educacionais: consequências para os sistemas e para os trabalhadores em educação. *Educação: teoria e prática*, Rio Claro, v. 21, n. 38, 2011. Disponível em: <<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/5264/4146>> . Acesso em: 29 de Abr. de 2023.

FRIGOTTO, G. O desafio educacional de Florestan Fernandes, *Revista Desenvolvimento e Civilização*, São Paulo: Expressão Popular, v. 1, n. 2, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdciv/article/view/56728>>. Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/fwBNt6pKWJKTdYrCkxHjPdQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 de Mai. de 2023.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/ynppThv4sMqrxDRg8XLxjqv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

GENTIL, D; HERMANN, J. A política fiscal do primeiro governo Dilma Rousseff: ortodoxia e retrocesso, *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 3, p. 793-816, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ecos/a/hTt6P75FccxwCBJGnrV3VLF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

GENTILI, I.P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário . In: S ILV A, T. T. da; GENTILI I.P. (Org.). Brasília DF, Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. CNTE: Brasília DF, 1996. (Texto retirado do livro “Escola S.A.”, Tomaz Tadeu da Silva e Pabo Gentili - org.)

Governo volta a bloquear recursos de universidades federais. **Andifes**, Brasília, 05 de Dez. de 2022. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/?p=95082>>. Acesso em: 24 de Jun. de 2023.

GRANEMANN, Sara.; MIRANDA, Flávio. Crise econômica, crise sanitária: a Covid-19 como instrumento da acumulação? In: SILVA, Letícia Batista; DANTAS, André Vianna (orgs.). Crise e pandemia: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 2020.

GUILHERME, A; PICOLI, B. Escola sem Partido — elementos totalitários em uma democracia moderna: uma reflexão a partir de Arendt. *Revista Brasileira de Educação*, v. 23,

2018. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/cVXvMDSmnVHHFs3SF6kTsyB/?lang=pt&format=pdf>>.
 Acesso em: 02 de Jun. de 2023.

HIRST, M; MACIEL, T. A política externa do Brasil nos tempos do governo Bolsonaro. *SciELO Preprints*. 2022. Disponível em:
 <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4771/version/5058>> . Acesso em:
 16 de Dez. de 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira**. Rio de Janeiro, IBGE, 2022. Disponível em:
 <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>> Acesso em: 29 de Dez. de 2022.

JUNIOR, A; FETZNER, A; SANTOMÉ, J. Por uma escola inclusiva e democrática: entrevista com Jurjo Torres Santomé. *Revista e-curriculum*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 14-39, 2022. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/curriculum/v20n1/1809-3876-curriculum-20-01-14.pdf>>. Acesso em: 02 de Jun. de 2023.

JUNIOR, B. Governo Collor: O Reformismo Liberal e a Nova Orientação da Política Externa Brasileira. *Revista Dados*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 259-288, 2011. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/dados/a/7BMbZ7ST57dTbGbbXvLY6vb/?format=pdf&lang=pt>>.
 Acesso em: 27 de Jun. de 2023.

JUNIOR, B. O Governo Itamar e a democracia de 1988. *Sociologia e Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 01, p. 279-303, 2021. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/sant/a/6myNQV64TbN7cqWntYkPBwH/?format=pdf&lang=pt>>.
 Acesso em: 27 de Jun. de 2023.

JÚNIOR, J; FARGONI, E. Future-se: o ultimato na universidade estatal brasileira. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 41, 2020. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/es/a/LMDCRm4wrJPrZBbWCNrM3pj/?lang=pt>>. Acesso em: 22 de Dez. de 2022.

LEHER, R; MOTTA, V. Políticas neoliberais e educação do campo. In *Dicionário da Educação no Campo*, Rio de Janeiro e São Paulo, 2012. Disponível em:
 <<https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>>. Acesso em: 29 de Abr. de 2023.

LEHER, R; VITTORIA, P; MOTTA, V. Educação e mercantilização em meio à tormenta político-econômica do Brasil. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 1, p. 14-24, 2017. Disponível em:
 <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/21792/14337>> Acesso em:
 02 de Dez. de 2022.

LIMA, K. Educação superior em tempos de ajustes neoliberais e regressão de direitos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 513-524, 2019. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/rk/a/wdxjJZtCZXFCvpKPVQ7RgQf/?format=pdf&lang=pt>>.
 Acesso em: 29 de Abr. de 2023.

LIMA, K; SOUSA, A; MARTINS, L. Ensino remoto emergencial e intensificação do trabalho docente. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 554-573, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/35244/23595>>. Acesso em: 20 de Dez. de 2022.

MAIA, B. A institucionalização do concurso público no Brasil: uma análise sócio-histórica. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 72, n. 3, p. 663-684, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6739/1/4639-Texto%20do%20Artigo-20465-1-10-20210930.pdf>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2023.

MARQUES, M. Políticas Educacionais nos Governos Lula e Dilma: Impactos na Expansão do Ensino Superior e Profissional. *Revista Multidisciplinar e de Psicologia*, v. 12, n. 41, 2018. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1249>>. Acesso em: 28 de Mai. de 2023.

MARQUES, R; XIMENES, S; UGINO, C. Governos Lula e Dilma em matéria de seguridade social e acesso à educação superior. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 526-547, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/yTJLwCYQ89PVV77mJgRwGHq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

MATTEI, L. **A crise econômica decorrente da covid-19 e as ações da equipe econômica do governo atual**. Santa Catarina: Núcleo de estudos de economia catarinense, 2020. Disponível em: <<https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/03/31.03.20-TD-NECAT-035-2020.pdf>>. Acesso em: 20 de Dez. de 2022.

MENDONÇA, ANA. Sem tomar posse, Decotelli deixa Ministério da Educação após falhas no currículo. **Estado de Minas**, Minas Gerais, 30 de Jun. de 2022. Política. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/06/30/interna_politica,1161394/sem-tomar-posse-decotelli-deixa-ministerio-da-educacao-apos-falhas-no.shtml>. Acesso em: 15. de Jun. de 2023.

MÉSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGOS, Esther S. (org.) **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 13-22. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4476955/mod_resource/content/1/L.%20Bulgarelli%20Moralidades%2C%20direitas%20e%20direitos%20LGBTI.pdf>. Acesso em: 29 de Dez. de 2022.

MINAS GERAIS. Concluir o Ensino Médio em Escolas Estaduais por meio da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/servico/concluir-o-ensino-medio-em-escolas-estaduais-por-meio-da-educacao-de-jovens-e-adultos-eja>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

Ministro da Educação é demitido após gestão marcada por controvérsias e recuos. **G1**, Rio de Janeiro, 08 de Abr. de 2019. Educação. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/08/ministro-da-educacao-e-demitido-apos-ge-stao-marcada-por-controversias-e-recuos.ghtml>>. Acesso em: 15 de Jun. de 2023.

MORAES, G. **Especial - Programa Fome Zero**. [Brasília]: Câmara dos Deputados, 06 de Fev. de 2006. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/267330-especial--programa-fome-zero>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

MOROSINI, M; CHINELLI, F; CARNEIRO, C; Coronavírus e crise socio sanitária: a radicalização da precarização do trabalho no SUS. In: SILVA, L. B.; DANTAS A. V. (org.). Crise e pandemia: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020. p. 93-112. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/44928/2/Crise_e_Pandemia_EPSJV_2020.pdf>. Acesso em: 10 jan. de 2020.

Morre Olavo de Carvalho: guru do bolsonarismo disse que covid era 'historinha de terror'. **Estado de Minas**, Minas Gerais, 25 de Jan. de 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/01/25/interna_politica,1339978/morre-olavo-de-carvalho-guru-do-bolsonarismo-disse-que-covid-era-historin.shtml>. Acesso em: 15 de Jun. de 2023.

NOTA da Andifes sobre novo corte de recursos feito pelo Governo Federal. **UFJF**, 2022. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2022/11/29/nota-da-andifes-sobre-novo-corte-de-recursos-feito-pelo-governo-federal/>> Acesso em: 02 de Jan. de 2023.

PEC 187/2019: Fundo públicos e desvinculação de receitas. **DIEESE**, São Paulo, mar. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec222PEC187.html>>. Acesso em: 27 de Dez. de 2022.

PAMPLONA, N. MEC se pronuncia pela primeira vez e nega cortes nas universidades. **Estado de Minas**, Minas Gerais, 06 de Out. de 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2022/10/06/internas_educacao,1404017/mec-s-e-pronuncia-pela-primeira-vez-e-nega-cortes-nas-universidades.shtml>. Acesso em: 15. de Jun. de 2023.

PASSOS, S; LUPATINI, M. A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil. *Revista Katálysis*, v. 23, n. 1, p. 132-142, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/qVVvQN4Wg5Zx8937PxmTGVp/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 13 de Jun. de 2023.

PESQUISA nacional da Cesta Básica de Alimentos: salário mínimo necessário. **DIEESE**, São Paulo. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2018>>. Acesso em: 27 de Dez. de 2022.

RAMOS, M; FRIGOTTO, G. Medida provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de Agosto de 2016. *Revista Histedbr on-line*, Campinas, n. 70, p. 30-48, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8649207/15754>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2023.

RESENDE, L. Comunidade solidária: uma alternativa aos fundos sociais. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Brasília, 2000. Disponível em:

<https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0725.pdf>. Acesso em: 11 de Abr. de 2023.

RODRIGUES, Italo. A reestruturação da atenção primária à saúde (APS) no Brasil, o desfinanciamento e o enfrentamento à Covid19. in: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5, 2021, Maranhão. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_234_234611977954f99b.pdf>. Acesso em: 05 de Jul. de 2023.

SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8770/6/ARTIGO_FundoPublicoPoliticass.pdf>. Acesso em: 27 de Dez. de 2022.

SAVIANI, D. A educação na Constituição Federal de 1988: avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 29, n. 2, 2013. Disponível em: <<https://seer.ufg.br/index.php/rbpae/article/view/43520>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2023.

SAVIANI, D. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação - o desmonte da educação nacional. *Revista Exitus*, Santarém, v. 10, p. 01-25, 2020a. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463/858>>. Acesso em: 21 de Dez. de 2022.

SAVIANI, D. Política educacional no Brasil após a ditadura militar. *Revista Histedbr on-line*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 291-304, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8652795/18233>>. Acesso em: 27 de Mai. de 2023.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. *Roteiro*, Joaçaba, v. 45, p. 1-18, 2020b. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21512/14281>>. Acesso em: 02 de Jun. de 2023.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/BcRszVFxGBKxVgGd4LWz4Mg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de Abr. de 2023.

SEVERINO, A. O ensino superior brasileiro: novas configurações e velhos desafios. *Educar*, Curitiba, n.31, p. 73-89, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/cVhQhXmxJRptyy8jWsNGhm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07 de Jan. de 2023.

SEVERO, R. Gaudêncio Frigotto: um diálogo sobre o contexto político e educacional brasileiro. *Conjectura: Filosofia e Educação*, Caxias do Sul, v. 24, 2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-46122019000100030&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 de Jun. de 2023.

SOUSA, A. A. S. de S.; OLIVEIRA, A. C. O. de. SOUZA, G. Pandemia e Conservadorismo no Brasil: fundamentos e conjuntura recente In: SILVA, L.B.e DANTAS, A. V. Crise e Pandemia: quando a exceção é a regra geral, Rio de Janeiro, ESPJV. 2020 ISBN: 978-65-990319-4-6. (p.35-56)

SOUZA, C; CARVALHO, I. Reforma do Estado, descentralização e desigualdades. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 48, p. 187-244, 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/98sDNNkWSVGj39dp8CVfHDy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2023.

UFJF está com todos os recursos indisponíveis após cortes federais. **UFJF**, 2022. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2022/12/07/ufjf-esta-com-todos-os-recursos-indisponiveis-apos-cortes-federais/>> Acesso em: 3 de Jan. de 2023.

UFJF se pronuncia sobre corte federal nas verbas para Ciência e Educação. **UFJF**, 2022. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2022/12/07/ufjf-se-pronuncia-sobre-corte-federal-nas-verbas-para-ciencia-e-educacao/>> Acesso em: 3 de Jan. de 2023.

UFJF sofre corte de R\$30 milhões após bloqueio do governo federal. **UFJF**, 2022. Disponível em:<<https://www2.ufjf.br/noticias/2022/05/31/ufjf-sofre-corte-de-r30-milhoes-apos-bloqueio-do-governo-federal/>> Acesso em: 3 de Jan. de 2023.

WALDOW, C. As políticas educacionais do governo Dilma, a formação para o trabalho e a questão do Pronatec: reflexões iniciais. *X ANPED SUL*, Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1765-0.pdf>. Acesso em: 03 de Jun. de 2023